N.º 122

RELIJIÃO DA UMANIDADE

O Amor por principio, i a Orden por baze;
O Progresso por fin.

Viver para outren *Viver às claras.*

O APOSTOLADO POZITIVISTA NO BRAZIL.

DECIMA CIRCULAR ANUAL

Dirijida aos cooperadores do subsidio pozitivista brazileiro

(ANO DE 1890)

POR

MIGUEL LEMOS
DIRETOR

« O assendente necessario dos pozitivistas não póde assentar sinão sobre uma verdadeira superioridade de coração, de espirito i de carater, a cual supõe uma preparação dificil, i prescreve uma conduta pessoal, domestica i civica, senpre conforme ao tipo normal que eles proclamão. »

« Não posso reconhecer como verdadeiros dissipulos meus sinão aqueles que, renunciando â fundar eles proprios uma sinteze, considerão a que eu construi como essencialmente suficiente i radicalmente preferivel â cualquer outra. O dever deles é então propagá-la i aplicá-la, sen pretender criticá-la ou mesmo aperfeiçoá-la. »

AUGUSTO COMTE.

(Edição Brazileira)

RIO DE JANEIRO
NA SÉDE CENTRAL DA IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL
Capela da Umanidade
Rua Benjamin Constant, 30 (Gloria)
Abril de 1892
104º ano da Revolução Franceza i 4º da Republica Brazileira

Preço: 1$000

Distribui-se gratuitamente aos contribuintes do subsidio pozitivista.

Brevemente:

A edição franceza desta Circular.

Publicações estranjeiras sobre o Pozitivismo

Comte, the man and the founder. Personal recollections by Henry Dix Hutton. (Con retratos i gravuras) London. Reeves & Turner. 1891..... ..... 1 schilling

Catechismus der Positiven Religion von Auguste Comte. Leipzig. Verlag von Otto Wigand. 1891.

Trad. aleman do Catecismo Pozitivista, por E. Roschlau.

Der Positivismus vom Tode August Comte's bis auf unsere Tage (1857-1891), von Hermann Gruber S. J. Freiburg im Breisgau. Herder'sche Verlagshandlung. 1891.

Neste livro encontra-se un capitulo minuciozo sobre o pozitivismo no Brazil.

O autor desta obra, sacerdote da Conpanhia de Jezus, já avia publicado un estudo sobre *Auguste Comte, sua vida i sua doutrina*, de que breve virá á lus uma trad. franceza.

Notice sur la vie et l'œuvre d'Auguste Comte, par le Dr. Robinet. Nouvelle édition.

Artigo na *Revue Philosophique* de Março de 1892, por F. Paulhan, sobre o pozitivismo no Brazil.

Nota bibliografica na *Revue Encyclopédique* de 15 de Outubro de 1891 sobre a 9ª circular anual do Apostolado Pozitivista do Brazil i outras broxuras pozitivistas.

Acaba de fundar-se en Belen, capital do Estado do Pará un novo club destinado á aussiliar o nosso Apostolado, por iniciativa do Sr. major Drumond, diretor do arsenal de guerra daquela cidade, i do cual fazen parte o jeneral Bento José Fernandes Junior, comandante das forças federais daquele Estado, o Major Antonio Constantino Nery, o Capitão Gabriel Salgado dos Santos, o Guarda-livros Sabino Enrique da Luz, o Agrimensor Lourenço Valente do Couto, o advogado Diogo Hollanda de Lima, i o medico Dr. Lourenço Hollanda de Lima.

O APOSTOLADO POZITIVISTA NO BRAZIL

DECIMA CIRCULAR ANUAL

1890

OBSERVAÇAO

A ortografia uzada en nossos escritos axa-se esposta no opusculo que publicamos en 1888, sob o titulo: *Ortografia Pozitiva.*

Por conveniencias tipograficas deixa de ser aqui aplicada en todo o seu rigor, de conformidade con o *Aviso sobre algumas modificações no nosso sistema ortografico.*

M. L.

N.° 122

RELIJIÃO DA UMANIDADE

O Amor por principio, i a Orden por baze;
O Progresso por fin.

Viver para outren — *Viver às claras.*

O APOSTOLADO POZITIVISTA NO BRAZIL.

DECIMA CIRCULAR ANUAL

Dirijida aos cooperadores do subsidio pozitivista brazileiro

(ANO DE 1890)

POR

MIGUEL LEMOS

DIRETOR

« O assendente necessario dos pozitivistas não póde assentar sinão sobre uma verdadeira superioridade de coração, de espirito i de carater, a cual supõe uma preparação dificil, i prescreve uma conduta pessoal, domestica i civica, senpre conforme ao tipo normal que eles proclamão. »

« Não posso reconhecer como verdadeiros dissipulos meus sinão aqueles que, renunciando â fundar eles proprios uma sinteze, considerão a que eu construi como essencialmente suficiente i radicalmente preferivel â cualquer outra. O dever deles é então propagá-la i aplicá-la, sen pretender criticá-la ou mesmo aperfeiçoá-la. »

AUGUSTO COMTE.

(Edição Brazileira)

RIO DE JANEIRO

NA SÉDE CENTRAL DA IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL

Capela da Umanidade

Rua Benjamin Constant, 30 (Gloria)

Abril de 1892

104° ano da Revolução Franceza i 4° da Republica Brazileira

Preço: 1$000

Distribui-se gratuitamente aos contribuintes do subsidio pozitivista.

IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL

Sède Central: Rio de Janeiro, Capela da Umanidade, r. Benjamin Constant n. 30, Gloria

NOTICIA SUMARIA

SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO

Gremio Jeral

I. A Igreja Pozitivista do Brazil conpõe-se do conjunto de individuos i de familias que aceitão integralmente a Relijião da Umanidade, fundada por Augusto Comte, i que reconhecen a autoridade espiritual do Apostolado Pozitivista do Brazil.

II. Ela conpreende un gremio jeral constituido pela totalidade dos fieis i un nucleo de direção espiritual formado por aquele Apostolado.

III. Os fieis dividen-se, por sua vês, en dois grupos, caraterizados respetivamente pelas denomições de *pozitivistas completos* i de *prozelitos*.

IV. Os primeiros se conprometen ao cabal cunprimento de todos os deveres pozitivos i negativos prescriptos pela sua relijião, armonizando en tudo a conduta con a fé que professão.

V. Os segundos, concuanto participen da mesma plenitude de crenças i reconheção igualmente a direção espiritual do Apostolado, não poden ainda, ou por deficiencia de preparação propria, ou por circunstancias esteriores, aceitaren en toda a sua estensão o mesmo conpromisso.

A apreciação dos obstaculos peculiares â cada cazo individual conpete ao Diretor do Apostolado.

VI. Os pozitivistas conpletos poderão receber todos os sacramentos conferiveis pelo Diretor do Apostolado; os prozelitos, poren, só receberão as consagrações conpativeis con a situação especial de cada un.

VII. Tanto os primeiros como os segundos conprometen-se especialmente:

1. â não aceitar cargos politicos durante a faze enpirica da tranzição moderna, tal como foi definida por Augusto Comte;

2. â não ezercer funções didaticas nos estabelecimentos oficiais de ensino superior i secundario, con eceção das escolas destinadas â preparar os professores primarios.

Os que já foren professores en tais estabelecimentos antes de se converteren ao Pozitivismo considerarão essa situação como provizoria i farão a promessa solene de se esforçaren por deixar os respetivos cargos dentro de un prazo que cada cual determinará por si, con a aprovação do Diretor do Apostolado;

3. â não fazer parte de associações sientificas, literarias, ou politicas;

4. â não fazer parte do jornalismo, diario ou não, quer como redator ou sinples colaborador, quer como proprietario ou associado, i â só recorrer â este meio de publicidade para comunicações urjentes i de efeito imediato, ou para sinples anuncios;

5. â não auferir lucros pecuniarios das publicações que fizeren, â assiná-las con o seu nome, i â assumir a inteira responsabilidade moral i legal que daí decorre.

VIII. Ao Diretor do Apostolado cabe escluzivamente defirir ou indefirir os pedidos de admissão na Igreja, bazeando-se essas decizões numa escrupuloza apreciação de cada cazo individual.

IX. Os postulantes deverão ser maiores de idade, contaren já un ano, pelo menos, de iniciação pozitivista, i tratando-se de senhoras solteiras, ainda sob a autoridade paterna, ou outra ecuivalente, deverá o pedido ser acompanhado do consentimento escrito do pai, ou de quen as suas vezes fizer.

Cuanto às senhoras cazadas não poderão tanben ter ingresso en nossa Igreja sinão mediante un consentimento analogo por parte de seus maridos.

X. A admissão no gremio da Igreja de uma mãi de familia inporta a incorporação relijioza de seus filhos menores.

XI. É dever elementar de cada fiel concorrer periodicamente para o subsidio jeral da Igreja, con uma cuota que ele proprio arbitrará.

As senhoras poden ficar dispensadas da obrigação de similhante concurso.

XII. Serão considerados como tendo renunciado â permanecer en nosso gremio os que durante un ano seguido deixaren, sen motivo justificado, de contribuir para o sustento material da Igreja.

XIII. Ao Diretor do Apostolado conpete outrosin escluir do nosso gremio os menbros que aberraren da fé comun, que faltaren con reincidencia aos conpromissos tomados, ou que se tornaren indignos pela sua conduta pessoal, domestica, ou civica.

Nucleo Espiritual

XIV. O elemento coordenador da Igreja é constituido pelo Apostolado Pozitivista do Brazil, composto dos poziti-

vistas conpletos que se consagrão sistematicamente à propagação da nossa fé i ao ezercicio das funções espirituais que a situação atual conporta i ezije.

XV. Nele distinguen-se dois graus: o de aspirante, na idade de 28 anos, i o de apostolo propriamente dito, aos 35 anos.

XVI. São condições especiais para o apostolado sistematico:

1. uma preparação teorica cujo grau póde ser avaliado mediante a seguinte fórmula: ser suficientemente capás de esplicar o *Catecismo Pozitivista* de Augusto Comte, con os conplementos relativos à teoria da tranzição moderna i às ultimas concepções do Mestre;
2. uma abnegação tenporal caracterizada pela obrigação de viver escluzivamente de un modesto subsidio fornecido pela Igreja, logo que esta o possa fazer;
3. uma preparação moral rezumida nun digno cazamento.

XVII. Ao Apostolado ficarão adidos os artistas pozitivistas que, aceitando a condição de abnegação tenporal acima declarada, consagraren a sua aptidão estetica à propaganda i ao culto de nossa relijião.

Liga Relijioza

XVIII. Finalmente, sob o titulo de — Liga Relijioza — conpreende-se a associação espontaneamente formada pelo apoio de todos cuantos sinpatizão con a missão do Apostolado, ou porque já se sintão inclinados á aceitar as soluções pozitivistas, ou porque, enbora filiados á outros credos, reconhecen a utilidade social dos nossos esforços no sentido de estabelecer as condições jerais necessarias à realização da reforma relijioza.

XIX. A adezão á esta liga relijioza apenas supõe uma contribuição material permanente, cujo *quantum* fica ao arbitrio de cada un.

XX. As senhoras, poren, poderão ser dispensadas deste concurso pecuniario, substituido então por un ato de adezão esplicita à Liga Relijioza.

XXI. Os clubs cooperadores da propaganda pozitivista já fundados nas cidades de S. Paulo, Porto Alegre i Rio Grande do Sul, i os que vieren á fundar-se con o mesmo fin en outras localidades, ficão considerados elementos coletivos da Liga Relijioza, conpostos de pessoas que já sinpatizão en graus diversos con as soluções oferecidas pelo Pozitivismo, mas sen nenhuma filiação sistematica ao Apostolado.

MIGUEL LEMOS,

Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil

(Rua Benjamin Constant n.º 38.)

N. en Niterói á 25 de Novenbro de 1854.

Rio de Janeíro, 24 de Gutenberg de 103.
(5 de Setenbro de 1891.)

SUMARIO

I. Evolução jeral do Pozitivismo.

A situação do Pozitivismo en França.— Nova edição franceza do *Catecismo Pozitivista*.— Discursos, i un artigo sobre Parnell, do Sr. R. Congreve.— Publicações xilenas.— Uma teze inaugural sobre Augusto Comte na Faculdade de Medicina de Paris.— Necrolojia (J. Lonchampt. Dr. Tomás Carson, J. Robertson.)

II. Evolução pozitivista do Brazil en 1890.

1. Festas anuais.— Comemoração de Tiradentes i do descobrimento do Brazil.— Estandarte relijiozo.— (Decreto do Governo Provizorio concedendo ao Sr. Decio Vilares un aussilio pecuniario para o cuadro.— *A Epopêia Africana no Brazil*).— (Retratos de Augusto Comte i de Clotilde de Vaux feitos na Xina i oferecidos por oficiais i maquinistas do cruzador *Almirante Barrozo*.)— Sacramento da Aprezentação.

2. Curso dominical de espozição da Relijião da Umanidade.— Projeto de un curso enciclopedico.

3. *Questões constitucionais*: constituição sen constituinte; baze de uma constituição ditatorial-federativa; conferencias sobre o projeto de constituição aprezentado pelo Governo provizorio; reprezentação ao Congresso Nacional sobre o mesmo assunto; rezultados obtidos.— *Questões financeiras*: conferencias sobre o problema economico; artigo sobre a politica pozitiva i a liberdade bancaria; as medidas financeiras do Governo provizorio.— *Reformas na instrução publica*: opusculo do Sr. Teixeira Mendes conbatendo as reformas didaticas decretadas por Benjamin Constant; incongruencia i perigos de tais reformas.— *Questões de liberdade espiritual*: oficios ao Sr. Ministro do Interior sobre o livre ezercicio da medicina, a obrigatoriedade do ensino, o regulamento do serviço domestico, a secularização dos cemiterios, i o novo codigo de posturas municipais; carta ao Sr. Ministro da Justiça â propozito da prizão de un padre reputado falso, i resposta do ministro; outros incidentes; a separação da Igréja do Estado i os dias santificados.— *Assuntos diversos*: O calendario pozitivista i o es-ministro da fazenda do governo provizorio; a tradução da formula — saûde i fraternidade; artigos do Sr. T. Mendes sobre a bandeira nacional; a estatua de D. Pedro 1.º; a politica pozitiva i a colonia maranhense, i observação sôbre a classe militar, carta à *Gazeta de Noticias* sobre a pretendida influencia do pozitivismo na direção politica do governo.

4. Necrolojia. (Francisco de Santiago Pinto Eloi).— Mudança de local.— Projeto de construção de un edificio destinado à servirnos de sède.— Enprestimo levantado con este fin.— Conpra do terreno i colocação da pedra fundamental.— Indicações sobre a arquitetura i distribuição interior do futuro edificio.— Progressos cressentes do Pozitivismo no Brazil.

III. Rezumo Financeiro.

Aumento consideravel no numero dos contribuintes i no total anual das contribuições.— O dever do concurso material para todos aqueles que reconhecen a utilidade do nosso apostolado.— Observações sobre algumas verbas — Cuadro demonstrativo da marxa do numero de contribuintes desde 1878 até 1890.

ANECSOS

A. *Retificação necessaria relativa à aplicação atual do preceito que prescreve aos sacerdotes pozitivistas o renunciaren à toda erança.*

B. *Constituição sen constituinte.*

C. *Exame do projeto de constituição aprezentado pelo Governo Provizorio.* (Programa das conferencias realizadas sobre este assunto.)

D. *O livre exercicio da medicina* (oficio ao Sr. Ministro do Interior.)

E. *A obrigatoriedade do ensino* (*idem*)

F. *A Liberdade de profissão i o regulamento para o serviço domestico* (*idem*)

G. *A Secularização dos cemiterios* (*idem*)

H. *A propozito da prizão de un padre reputado falso* (carta ao Sr. Ministro da Justiça, con a resposta deste funcionario.)

Pela Liberdade Espiritual (Protesto contra a perseguição policial movida às cartomantes i aos espiritas, i contra a prizão de un sacerdote catolico por ter conbatido no pulpito a escluzão do ensino relijiozo das escolas publicas.)

J. *Pela Liberdade da Inprensa* (Protesto contra o ataque à *Tribuna.*)

K. *A Separação da Igreja do Estado i os dias santificados.*

L. *A Estatua de D. Pedro 1.º*

M. *Ata da colocação da primeira pedra da Capela Pozitivista do Rio de Janeiro.*

N. *Discurso Pronunciado pelo Sr. Miguel Lemos por ocazião de colocar-se a pedra fundamental da Capela da Umanidade, no dia 12 de Outubro de 1890.*

O APOSTOLADO POZITIVISTA NO BRAZIL

DECIMA CIRCULAR ANUAL

dirijida aos cooperadores do subsidio pozitivista brazileiro

(Ano de 1890)

Rio de Janeiro, 25 de Gutenberg de 103
(6 de Setenbro de 1891).

Sr.

I

A marxa jeral do Pozitivismo no Ocidente não nos oferece durante o ultimo ano nenhun acontecimento consideravel. O maior dezenvolvimento i os rezultados mais notaveis tiverão ainda a nossa patria por teatro, como adiante veremos, i como já o vimos en parte na minha circular anterior.

En França a situação permanece sensivelmente a mesma, isto é, o pozitivismo no seu berço continua cuazi inteiramente paralizado, como doutrina social i relijioza, apezar da assendencia cressente da autoridade filozofica do nosso Mestre, cujo nome se torna aí cada vês mais conhecido, graças principalmente às reações intelectuais dimanadas do estranjeiro.

Essa estagnação da doutrina rejeneradora na nação onde nasseu não pode razoavelmente ser atribuida às rezistencias que un meio tão ben preparado possa ainda opôr-lhe. Como amiudo o tenho repetido, estou convencido que esse estado de coizas rezulta sobretudo do fato de não ter ainda surjido en Paris un verdadeiro apostolo de nossa relijião.

Para reconhecerdes isto bastará que eu vos lenbre que o nosso Mestre, en outra epoca i numa situação politicamente muito mais desfavoravel, cuando ezistia organizada en torno de seus trabalhos a conspiração do silencio, i cuando era ele alvo dos odios academicos, conseguiu congregar sob sua direção imediata un nucleo importante de dissipulos. Como é, pois, crivel que cuando a França se tornou oficialmente republicana, cuando aliberdade espiritual desprendeu-se de grande numero de entraves, i que a atitude social do proletariado reclama con urjencia as soluções pozitivistas, como acreditar, repito, que à sociedade francêza cabe a culpa de similhante parada ? Não é o meio social i politico que na grande nação se opõe â uma propaganda eficás de nossa doutrina. O obice principal proven infelismente da insuficiencia dos dissipulos francezes de Augusto Comte, entre os cuais ainda não se viu aparecer o apostolado que a situação ezije á tanto tenpo, i cada vês mais.

Pela nossa parte, temos feito tudo cuanto en

nós cabia, para determinar en Paris o advento de similhante apostolado. O Sr. Jorje Lagarrigue, não ten poupado esforços nesse sentido, mas a sua cualidade de estranjeiro dificulta enormemente a sua ação. Apezar de un devotamento pouco comun o nosso confrade pouco á conseguido até agora. Ele, poren, assin como nós, não dezespera en sua nobre cruzada, i mais tarde ou mais cedo far-se-ão ver os frutos de sua dificil missão.

O nosso confrade acaba de prestar ao Pozitivismo mais un serviço inportante dirijindo a publicação de uma nova edição franceza do Catecismo Pozitivista de Augusto Comte, segundo o plano i con as notas da tradução brazileira, (1) ajuntando-lhe de sua lavra un ecelente proemio, en que con mão segura i moderada aprecia a situação atual do Pozitivismo. Como já foi dito en minha ultima circular, o produto da venda deste livro será aplicado â reproduzir, con escrupuloza fidelidade, a edição orijinal, esgotada conpletamante desde muito, do imortal opusculo.

Do Sr. Congreve recebemos dois discursos pronunciados respetivamente na festa da Umani-

(1) *Catéchisme Positiviste, ou Sommaire Exposition de la Religion Universelle en treize entretiens systématiques entre une Femme et un Prêtre de l'Humanité*, par Auguste Comte. Edition Apostolique, Apostolat Positiviste: Paris, 1, Place de l'Estrapade ; Rio—Janeiro, 30 rue Benjamin Constant ; Londres, Church of Humanity, 19. Chapel Street, Lamb's conduit Street. 1891. 103e année de la grande Révolution, 1 vol. in-18, de 420 pajs. Preço : 3 francos, ou 2$000. Encadernado, 2$500.

dade (1) i no aniversario natalicio de Augusto Comte. (2) — Estou inteiramente de acordo con o nosso eminente confrade de Londres sobre a necessidade de comemorarmos anualmente o nassimento do nosso Fundador.

Tanben recebemos o avulso publicado pelo nosso venerado confrade de Londres, en defeza do Sr. Parnell, por ocazião do processo de adulterio movido contra o xefe irlandês. (3) Não acreditamos, sen duvida, na sinceridade do clamor que essa falta provocou entre os politicos de un i outro lado; mas en todo cazo não podemos deixar de reconhecer en similhante fato un sintoma evidente de que a opinião ocidental tende já â reconhecer o principio pozitivista que fás da vida privada a baze i o penhor da vida publica.

En meiado de Novenbro recebi do Sr. Congreve comunicação de um trexo inedito de Augusto Comte relativo à aplicação atual do preceito que prescreve aos sacerdotes pozitivistas o renunciaren â toda erança. Nos anecsos desta circular encontrareis o artigo que por essa ocazião publiquei, submetendo-me inteiramente à decizão do Mestre.

O nosso confrade do Xile, o Sr. Juan En-

(1) *Religion of Humanity. The annual address delivered at the Church of Humanity on the Festival of Humanity, 1 Mozes 102 (1 January, 1890)* by Richard Congreve: *The New, the Higher Life in Humanity*. London. 1890.
(2) *Religion of Humanity. Auguste Comte, Commemoration of His Birthday, 19 the January, 1798*, by Richard Congreve London, 1890.
(3) *Mr. Parnell's Position.*

rique Lagarrigue publicou uma segunda carta â D. Juan Valera (1) i varias broxuras (2) sobre a crize politica que levou a sua patria aos orrores de uma luta fratricida, que terminou pela vitoria da oligarquia parlamentar. O nosso amigo abraçou convictamente a cauza da orden i do progresso reprezentada pelo eminente i malfadado Balmaceda.

Do seu irmão, o nosso confrade Sr. Luis Lagarrigue, recebemos un interessante opusculo, espondo a teoria estetica, i justificando a aptidão poetica do Pozitivismo. (3)

Entre as publicações de autores estranhos ao pozitivismo só tenho â assinalar uma teze para o doutoramento en medicina, sustentada na Faculdade de Paris (4) i cujo autor se propôs fazer uma espozição das opiniões biolojicas i medicas do nosso Mestre. Este trabalho, considerado en si mesmo, é absolutamente destituido de valia. O seu autor é un sobrevivente do litreismo i mostra-se muito inferior ao assunto, que nen siquer conseguiu abraçar de un modo conpleto. Considerado,

(1) *Segunda Carta al Señor Don Juan Valera sobre la Religion de la Humanidad*. Santiago de Chile. 1890.
(2) *Dictamen Positivista sobre el conflicto entre el Gobierno y el Congresso*, S. de C. 1890.
Manifiesto Positivista sobre la actual crisis politica. Idem.
Propuesta de solucion para la actual crisis politica. Idem.
(3) *La Poesia Positivista* — Carta dirigida al Sr. D. Guillerme Puelma Tupper. Idem.
(4) *Auguste Comte médecin*. Thèse pour le doctorat en médecine, présentée et soutenue le 13 avril 1889, par Alexandre Calas. Paris. Imprimerie L. Girod et Comp. 1890.

poren, como un sinal dos tenpos, este opusculo não pode passar despercebido aos pozitivistas. Con efeito, elé é mais uma prova de que o nosso Mestre vai penetrando por-toda-parte, mesmo naqueles meios especiais que pelos seus preconceitos pedantocraticos mais refratarios se mostravão.

Para conpletar estas noticias jerais, resta-me consignar aqui os claros produzidos pela morte entre os nossos correlijionarios no estranjeiro.

A 10 de Gutenberg (20 de Agosto) faleceu, â algumas leguas distante de Paris, en Ozouer-le-Voulgex (Senie-et-Marne), Jozé Lonchampt, un dos treze testamenteiros de Augusto Comte, na idade de 65 anos.

Era un dos antigos dissipulos do Mestre, que o distinguiu senpre con especial afeto.

En 1851 José Lonchampt prestou un grande serviço ao Pozitivismo, adiantando a soma necessaria para a inpressão do 1.º volume do *Sistema de Politica Pozitiva*. Cuando o nosso Mestre espirou, quis o acazo que Lonchampt fosse o unico dissipulo â assistir aos ultimos momentos do grande Pensador.

Dos seus escritos mencionaremos apenas un *Ensaio sobre a oração*, ao cual o nosso Mestre fês lizonjeiras referencias, i uma biografia de Augusto Comte, recentemente publicada, i da cual

possuimos, desde 1880, uma copia manuscrita, feita en Paris, con a autorização do autor.

Depois da morte do Fundador, Jozé Lonchampt continuou aparentemente unido ao Sr. Laffitte. Enbora descontente con a direção deste, julgou preferivel suportar calado similhante calamidade â aconpanhar os que ronpêrão con o perniciozo sofista. Assumiu assin perante os posteros tremenda responsabilidade, tornando-se un dos cunplices da mais ezecranda das mistificações.

Do conjunto dos fatos i das informações que temos devemos concluir que Lonchampt era uma natureza muito afetiva, mas sen enerjia, pelo menos no grau ezijido pela missão social dos primeiros dissipulos de Augusto Comte.

Un dos seus ultimos atos foi ainda, ao nosso ver, uma prova dessa fraqueza, indicando para suceder-lhe como testamenteiro do nosso Mestre â un dos tipos mais carateristicos do entremês lafitista. Ninguen pode furtar-se â un sentimento de profunda tristeza vendo en que mãos vai assin caindo a ezecução do testamento de Augusto Comte. Que indignação vingadora não animará as almas dos nossos dessendentes ante similhantes profanações, fruto do funesto predominio concedido â un sofista cuja profunda imoralidade está oje patente aos olhos de todos os verdadeiros pozitivistas!

Seja como fôr, ao noticiar a morte de Jozé Lon-

champt, lamentamos que pela sua parte ouvesse con corrido, enbora passivamente, para sustentar o discursador do Colejio de França, i fazemos sinceros votos para que a posteridade, avaliando, de un lado, essa culpa i, do outro, os serviços i as cualidades do nosso confrade, encontre nesse cotejo motivos de atenuação i de indulto para a sua grave falta.

Outro dos nossos irmãos, o Dr. Tomás Carson, fundador i primeiro apostolo do gremio pozitivista de Liverpool, faleceu nessa cidade â 10 de Março, na idade de 51 anos. Nassido en Dublin â 10 de Agosto de 1839, ezercia desde 1865 a medicina en Liverpool. Subordinado à xefia espiritual do Sr. Congreve, o nosso malogrado confrade pertencia ao numero dos pozitivistas ortodocsos, isto é, dos que se prezão de aceitar i seguir con fidelidade os ensinos i os preceitos do nosso Mestre. Isto esplica a sinpatia especial que o Dr. Carson votou para logo aos seus irmãos xilenos i brazileiros, publicando, como prova dessa solidariedade, un pequeno folheto en que reuniu, traduzidos para o inglês, alguns trexos caraterisiticos de escritos nossos i dos nossos confrades de Santiago. (1)

Senpre conservaremos grata reverencia pela memoria do nosso dedicado correlijionario britanico.

O nucleo pozitivista de Newcastle-on-Tyne

(1) *Some sentiments of our South American Brethren*, broxura de 38 pjs. Liverpool. 1886.

perdeu tanben un dos seus menbros, Jozé Robertson, modelador, falecido â 12 de Março. À sua familia i confrades envio os meus sentidos pezames.

Tal é a rezenha dos acontecimentos dignos de nota relativos à marxa jeral do Pozitivismo no Ocidente durante o ultimo ano.

II

Passo agora â considerar o dezenvolvimento de nossa evolução local:

Culto. — Celebramos, como de costume, todas as nossas festividades anuais.

Por ocazião das festas de 14 de Julho, 21 de Abril i 7 de Setenbro publicamos litografias de Danton, de Tiradentes, i de Jozé Bonifacio de Andrada, devidas ao lapis do Sr. Decio Vilares. A de Danton foi ezecutada por uma fotografia de un retrato â oleo, atribuido â David, i que oje pertence ao Dr. Robinet; a de Tiradentes, de quen não eziste nenhuma imajen autentica, é conpozição orijinal do nosso artista, i a de Jozé Bonifacio reprodús uma copia fotografica de un retrato â oleo, autentico, propriedade dos bisnetos do ilustre brazileiro.

A comemoração de Tiradentes foi celebrada no ano passado con estraordinaria solenidade i jeral entuziasmo, como era de esperar en virtude da recente proclamação da republica.

Tomamos parte saliente na procissão civica que

nesse dia teve lugar, tendo-nos sido confiado o busto do eroi mineiro que, colocado sobre un andor, devidamente ornado, foi carregado sobre os onbros dos nossos confrades i de outros cidadãos. O grupo pozitivista marxava precedido do nosso estandarte relijiozo, pintado pelo Sr. Decio Vilares. Na confecção deste sinbolo, que pela vês primeira no Ocidente saía â publico, forão escrupulozamente respeitadas todas as indicações do nosso Mestre, (1) i incluzive foi atendido o seu voto de reprezentar-se a Umanidade sob os traços de Clotilde de Vaux.

A 3 de Maio celebramos pela primeira vês o descobrimento do Brazil. Sabe-se que esta data foi incluida por decreto do governo proviozrio entre os dias de festa nacional.

Na procissão civica que se realizou nesse dia, a nossa interferencia foi ainda maior, pois essa manifestação foi organizada segundo as indicações por nós fornecidas. Nós levavamos o busto de Colonbo, principe dos navegantes, sobre un andor en cujos lados i cantos vião-se as imajens dos nautas, astronomos i viajantes que mais concorrêrão para preparar i conpletar esse grande movimento maritimo prezidido por Colonbo, i do cual a descoberta do Brazil é apenas un epizodio. Não esquecemos nesta reprezentação iconografica a eroica rainha espanhola â

(1) V. *Sist. de Politica Pozitiva*. I, p. 387

cuja eficás proteção o grande navegante italiano deveu poder realizar a sua portentoza enpreza.

Foi ainda o Sr. Decio Vilares que prezidiu â toda a parte artistica desta inponente i admiravel manifestação, â que concorrêrão tanben, afora muitas outras corporações civis i militares, a nossa marinha de guerra, reprezentada por grande numero de oficiais i marinheiros.

A propozito da comemoração de 13 de Maio (abolição da escravidão) assinalaremos que nessa data foi concedida pelo governo da Republica ao Sr. Decio Vilares, por iniciativa de Benjamin Constant, então ministro da instrucção publica, i por un decreto especial, modesto aussilio pecuniario para o nosso artista poder continuar i terminar a sua grande téla — *A Epopéia Africana no Brazil*, a cual, como se sabe, será cedida gratuitamente pelo seu distincto autor à cidade do Rio de Janeiro. (1)

Por ocazião da festa de 15 de Agosto (festa da Mulher) inauguramos en nosso local dois novos retratos, â oleo, de Clotilde i de Augusto Comte, ofertados por dois oficiais i dois maquinistas do cruzador *Almirante Barrozo*, nossos aderentes. (2) Esses retratos forão feitos na Xina, por artistas do país, cuando lá estiverão esses nossos amigos, no curso

(1) V. a minha circular anual relativa â 1888 i o opusculo especial que publicamos sobre o cuadro do nosso amigo.
(2) Os Srs. 1.os Tenentes Americo Silvado i Altino Correia i os Srs. Rodrigues i Oscar Ferreira.

da viajen de circunavegação realizada por aquele navio de guerra, de 1889 â 1890.

O ano passado foi conferido três vezes o sacramento da Aprezentação, â 15 de Abril, â 1 i 7 de Maio, recebendo as crianças os prenomes de Paulo Alfredo, Eloïza, i Cipriano Tito.

Nesta ultima data, i â 25 de Junho, os nossos confrades viuvos João Montenegro Cordeiro i Jozé Mariano de Oliveira respetivamente confirmárão de modo solene o voto espontaneo de viuvês eterna por eles feito, concuanto não tivessen realizado o seu cazamento segundo os nossos ritos. O Sr. Montenegro já era cazado cuando abraçou, con a sua pranteada espoza, a nossa fé, i o Sr. Oliveira, apezar de ter solicitado a consagração pozitivista para o seu cazamento, não a pode receber na epoca oportuna por axar-se rezidindo fóra do Rio. A confirmação de que se trata estabeleceu-a o Mestre no seguinte trexo: « No cazo normal, a promessa da viuvês eterna será solenemente renovada seis mezes após o ano de luto, sen que possa comportar daí por diante nenhuma dispensa. » (1) Era a primeira vês que tal ceremonia tinha lugar en nossa igreja.

Ensino. — Como nos anos anteriores, o Sr. Teixeira Mendes realizou o seu curso ebdomadario de esplicação do Catecismo Pozitivista,

(1) *Sistema de Politica Pozitiva*, IV, 128.

con os complementos necessarios. En seguida â este curso fês algumas conferencias apreciando os principais tipos da evolução umana, segundo o calendario istorico. (1)

O nosso confrade tenciona começar no ano prossimo vindouro, uma espozição do dogma pozitivista, repartida por cuatro anos, desde a filozofia primeira até a moral. Este ensino enciclopedico ten por objetivo especial oferecer às vocações teoricas a preparação intelectual ezijida pelo nosso apostolado.

Oportunamente farei publicar o programa deste curso, que constituirá a primeira tentativa no Ocidente para realizar integralmente o ensino enciclopedico planejado pelo nosso Mestre.

Intervenções i publicações. — Para facilitar neste capitulo a concizão que conven â estes relatorios anuais, gruparei os assuntos sob un certo numero de rubricas.

Questões constitucionais. — Proclamada a republica, cunpria dotá-la de uma organização politica eficás. Já referi en minha circular anterior, que logo após a revolução apressei-me en publicar sob o titulo de *indicações urjentes* un sumario das bazes en que devia assentar a nova republica. Tais bazes rezumião-se na instituição da ditadura republicana, conbinada con a mais conpleta liber-

(1) Publiquei tanben uma edição de bolso, formato in-32, deste calendario, con a correspondencia do calendario gregoriano.

dade espiritual. Nesse escrito opinavamos por que a futura constituição, depois de elaborada por uma comissão nomeada pelo Governo, i de submetida à apreciação publica durante un prazo conveniente, fosse promulgada pelo Governo sen o perigozo recurso de uma assenbléia constituinte. A comissão foi, de fato, nomeada, mas o segundo alvitre, enbora adotado i preconizado por varios xefes politicos, não prevaleceu afinal, (1) i o Governo, depois de retocar o projeto elaborado pela comissão por ele nomeada, convocou uma assenbléia para ezaminar i aprovar o referido projeto de constituição.

Pelo mesmo tenpo, afin de conpletar i dezenvolver as indicações urjentes de que acima falei, o Sr. Mendes i eu publicavamos un esboço de constituição. (2) Neste trabalho procuramos aproveitar todas as idéias de Augusto Comte sobre a organização politica adecuada à faze inicial da tranzição moderna, i que se axão principalmente consignadas no 5.º cap. da *Politica Pozitiva*, no *Apelo aos Conservadores*, nos projetos constitucionais elaborados, sob sua inspiração, de 1848 â 1850, pela Sociedade Pozitivista de Paris, nas *circulares anuais*, i, finalmente, nas cartas escritas aos seus

(1) V. os meus artigos *Constituição sen Constituinte*. Rio, 1890.
(2) *Bazes de uma constituição politica, ditatorial federativa, para a Republica Brazileira*, por Miguel Lemos i R. Teixeira Mendes. Rio. Janeiro de 1890.

dissipulos até agora publicadas. Nos esforçamos por interpretar fielmente os ensinos do nosso Mestre, introduzindo as modificações ezijidas pela situação brazileira i pela fórma federativa que, à vista do modo por que se avia operado a transformação republicana, se inpunha fatalmente.

Reunida a constituinte, ela começou logo os seus trabalhos discutindo i emendando o projeto de constituição aprezentado pelo Governo.

Para intervir diretamente nesta elaboração que preocupava todos os espiritos, o Sr. Mendes encarregou-se de uma serie de conferencias destinadas à indicar as emendas de que carecia o projeto governamental, (1) i por outro lado, ele i eu redijimos uma reprezentação ao Congresso Nacional propondo i justificando tais emendas. (2) Essas modificações vizárão sobretudo consolidar a autonomia local dos estados, conpletar a liberdade espiritual, i estabelecer a liberdade industrial i profissional.

Renunciando à esperança de fazer adotar

(1) Estas conferencias realizárão-se de 27 de Novenbro â 8 de Dezenbro, as duas primeiras no anfiteatro de fizica da Escola Politecnica, graciozamente cedido por Benjamin Constant, Ministro da Instrução Publica; mas sendo insuficiente esse local para conter o auditorio, por intervenção do mesmo ministro, passárão as conferencias â ser feitas no vasto salão do Instituto Nacional de Muzica. V. nos anecsos desta circular o programa destas conferencias.
(2) *Reprezentação enviada ao Congresso Nacional propondo modificações ao projeto de constituição aprezentado pelo Governo, i contendo como anecso o opusculo « Razões contra a lei da grande naturalização »*; por Miguel Lemos i R. Teixeira Mendes. Rio. Dezenbro de 1890. — Este documento foi levado ao seio do Congresso pelo deputado Demetrio Ribeiro i mandado publicar no *Diario* da assembléia.

desde já a organização ditatorial sistematizada pelo nosso Mestre, porque ela repugnava aos preconceitos democraticos da maioria dos xefes politicos, concentramos os nossos esforços en fazer aprovar pela Constituinte tudo cuanto, ao nosso ver, servisse para fundar en nossa patria o rejimen da mais anpla liberdade, sob cualquer aspeto. Neste enpenho eramos diretamente aussiliados por un certo numero de congressistas que perfilhárão i subscrevêrão as nossas emendas.

A este respeito si não conseguimos tudo, é precizo reconhecer que conseguimos muito. Si não conquistamos a liberdade bancaria, a liberdade de testar i de adotar, por ezenplo; en conpensação obtivemos todas as consecuencias da liberdade relijioza, (1) a proibição do anonimato na inprensa, a liberdade profissional en toda a sua estensão. (2) De tais modificações rezultou uma constituição inconparavelmente muito mais liberal do que o projeto aprezentado pelo Governo, i não á duvida, que por isso a nossa primeira assenbléia republicana ben mereceu da Patria.

Podemos dizer, sen receio de contestação, i

(1) É assin que as associações relijiozas ficárão se rejendo pelo direito comum, i forão eliminados do projeto do Governo os artigos que banião a Conpanhia de Jezus, proibião a fundação de novos conventos ou ordens, monasticas i estabelecião a precedencia obrigatoria do cazamento civil.

(2) A dispozição relativa â este assunto foi tirada testualmente do nosso esboço de constituição. Similhante artigo, interpretado como deve ser, dá-nos imediatamente não só a abolição de todos os privilejios academicos, mas a propria liberdade bancaria.

até con o testemunho insuspeito dos nossos adversarios, (1) que é sobretudo à influencia direta ou indireta do apostolado pozitivista, que a igreja catolica livrou-se dos odios materialistas i metafizicos, conquistando entre nós uma independencia i autonomia que não desfruta en nenhun outro país do mundo, sen ecetuar a republica anglo-americana.

A questão financeira. — Tendo o ministro da fazenda do Governo Provizorio, criado por decreto de 17 de Janeiro, con sorpreza de seus proprios colegas, un certo numero de bancos emissores, dotando-os dos mais escandalozos privilejios i monopolios, julgamos do nosso dever aproveitar o ensejo para espôr as doutrinas economicas de nossa escola, evidenciando, ao mesmo tenpo, os perigos i os erros da reforma decretada. Con este fin publicamos un pequeno opusculo rezumindo en algumas tezes ou propozições o nosso modo de encarar o problema economico i os remedios que conportava a nossa situação financeira. (2) O Sr. Mendes tomou â si dezenvolver os diversos aspetos de tão momentozo assunto mediante uma serie de conferencias que tiverão lugar en nossa séde (Tra-

(1) V. un artigo do *Brazil*, folha monarquista i clerical (n.º de 27 de Novenbro de 1890), elojiando as nossas emendas subscritas por varios menbros do Congresso (sen declarar, poren, a orijen delas), i un discurso do deputado Zama, pronunciado na sessão de 29 de Janeiro de 1891 en que ele proclama ter verificado nos seus « colegas pozitivistas » o mais decidido enpenho â favor de tudo cuanto pudesse garantir a liberdade da igreja catolica.

(2) *A Politica Pozitiva i a liberdade bancaria*, por Miguel Lemos i R. Teixeira Mendes. Rio de Janeiro, Janeiro de 1890.

vessa do Ouvidor), durante o mês de Março, i que forão muito concorridas.

As medidas financeiras de que tratamos constituirão un dos maiores erros do Governo Provizorio. En primeiro lugar, elas determinárão no seio desse governo grandes diverjencias, rezultando daí a retirada de Demetrio Ribeiro. En segundo lugar, os fatos se ten encarregado de demonstrar, de un lado, a inezecuibilidade das referidas medidas, pouco depois profundamente alteradas pelo proprio ministro que as aprezentara como a salvação de nossas finanças; i, por outro lado, os funestos efeitos de enormes emissões de papel-moeda, entregues â especuladores sen fé nen lei, que, aplicando-as principalmente â fomentar o jogo da Bolsa, criárão a mais aflitiva i imoral das nossas situações financeiras, concorrendo assin con grande quinhão para alterar gravemente, mediante uma carestia jeral de todos os jeneros, as condições economicas da vida de nossa população.

O autor de toda esta alquimia financeira, esse nada perdeu, â não ser no conceito publico. Retirando-se do governo con os seus conpanheiros, por motivos cujo ezame não pertence â este lugar, é oje grande banqueiro, i continua â pronunciar interminaveis discursos i â escrever enormes relatorios para demonstrar o seu jenio politico-financeiro i a sua moralidade imaculada.

A este propozito, i sen vizar especialmente o referido es-ministro, cunpre confessar que, si a facundia dos nossos advogados politicos ainda ten, en certos cazos, admiradores convencidos, por outro lado, o bon senso publico já se vai libertando, graças â uma penoza i cara esperiencia, confirmada pela penetração cressente do influcso pozitivista, do prestijio incontrastavel outrora ezercido pela ignorancia letrada dos nossos baxareis enciclopedicos.

Reformas da instrução publica. — Tendo o Governo Provizorio rezolvido criar un ministerio da instrução publica, foi a nova pasta confiada â Benjamin Constant, que até então ocupava a da guerra. A criação de mais este departamento ministerial foi ainda un erro, sen nenhuma justificativa de ben publico, i que alen de agravar os onus do Tezouro nacional, revelava uma tendencia inteiramente contraria ao verdadeiro programa republicano.

Con efeito, não podia deixar de cauzar estranheza que justamente cuando a forma federativa vinha aliviar o poder central de grande copia de serviços que tinhão de passar para os estados, se aumentasse assin o numero dos ministerios que, pelo contrario, carecião de ser reduzidos.

Por outro lado, a nova pasta sendo relativa aos negocios da instrução era isto indicio claro

que as aspirações republicanas serião tanben frustradas neste ponto, anpliando-se i sistematizando-se ainda a intervenção docente do Estado, en prejuizo da liberdade espiritual, do proprio ensino publico, i da coerencia filozofica do eminente patriota xamado â prezidir a repartição que acabava de ser decretada.

Sejão cuais foren as razões de momento que levárão o Governo Provizorio â aumentar por este modo o numero dos ministerios, cunpre confessar todavia que a criação da nova pasta correspondia aos mais caros projetos de Benjamin Constant, cujo maior anelo era realizar os seus planos de reforma do ensino oficial.

Antes, poren, de deixar a direção do ministerio da guerra, o nosso ilustre concidadão encetara as reformas didaticas pelas escolas militares dependentes desse ministerio. O pensamento dominante de tais reformas consistia en introduzir no ensino oficial as cadeiras de biolojia, sociolojia i moral, de modo â conpletar assin a serie sientifica. Seduzido por esta mirajen pozitivista, rezultado de uma assimilação inperfeita da nossa doutrina, Benjamin Constant não via a incoerencia en que incorria procurando estabelecer o ensino oficial do pozitivismo antes da faze oportuna determinada por Augusto Comte, i sen reparar que para tal tentamen nen siquer ezistião professores conpetentes, condição esta tão inportante, que o nosso Mestre dizia que a fundação das escolas pozitivas deveria ser adiada até que surjissen filozofos capazes de realizar o programa enciclopedico.

Para conbater simílhantes reformas sen baze, i mesmo sen nenhuma coerencia, porque ao lado da serie sientifica continuavão en vigor cuazi todas as antigas dissiplinas, rezultando daí un amalgama dos mais incongruentes; para conbater as novas reformas, i evidenciar cuanto elas infrinjião o pensamento de Augusto Comte, escreveu o Sr. Teixeira Mendes un opusculo decizivo que derramou sobre o assunto toda a lus que ele conportaya (1). A tarefa não era facil, porque enbora a refutação dos erros i inconsistencias da reforma não oferecesse dificuldade para quen estivesse ben conpenetrado dos ensinos do nosso Mestre, tinhamos, poren, que conciliar tais diverjencias con a veneração i as sinpatias que nos inspirava o Fundador da Republica.

Os fatos se ten encarregado de confirmar tudo cuanto objetavamos â simílhantes tentativas. A anarquia pedantocratica, a decadencia dos estudos, não tên sinão progredido con mais intensidade, i as cadeiras de sociolojia i moral, ainda en vida do Ministro, começárão a cair, como aviamos previsto,

(1) *A Politica Pozitiva i o regulamento das escolas do ezercito* por R. Teixeira Mendes. Rio, Maio de 1890.

nas mãos de sinples baxareis en direito, não só conpletamente ignorantes do pozitivismo, mas de todo alheios â cualquer preparação sientifica.

O insuccesso dos sinceros esforços envidados pelo eminente brazileiro veio ainda, sobretudo depois de sua morte, acelerar i engrossar o movimento favoravel à abolição atual de todo ensino oficial, superior i secundario. Tudo indica que esta solução não se fará esperar muito tempo, apezar da rezistencia pertinás dos interessados, que procurão fazer crer que as novas reformas didaticas são inseparaveis do espolio civico legado à Patria pelo pranteado Fundador da Republica.

Antes de terminar este paragrafo, cunpre-me assinalar que as reformas consideradas eliminárão o ensino da filozofia i da retorica. Elas autorizárão tanben a fundação de faculdades livres, sujeitando, poren, os seus programas ao padrão oficial i concedendo aos seus diplomas os mesmos privilejios. Esta dupla condição anulou de antemão a utilidade de tais instituições, que assin apenas servirão para fortalecer i propagar os males ezistentes.

Questões de liberdade espiritual. — Durante o ano passado continuamos sen cessar as nossas reclamações para conseguirmos a realização pratica da mais anpla liberdade espiritual, já sujerindo ao Governo as medidas necessarias â esse fin, já protestando contra tudo cuanto tendia â frustrar a verdadeira conpreensão de tão precioza i fundamental condição do verdadeiro rejimen republicano.

É assin que en oficio dirijido ao Ministro do Interior lenbramos-lhe a necessidade de respeitar o livre ezercicio da medicina, (1) no que fui secundado pelo nosso distinto confrade, Sr. Joaquin Bagueira, medico do ezercito (2).

Obedecendo aos mesmos intuitos protestamos ainda uma vês contra a obrigatoriedade do ensino, (3) i contra un projeto elaborado pela municipalidade para regulamentar o serviço domestico, idéia que felismente não foi levada â efeito (4).

Ao mesmo Ministro recordamos, en oficio con data de 20 de Março, (5) a urjencia de se proceder desde já, en obediencia ao decreto que separou a Igreja do Estado, à secularização dos nossos cemiterios publicos, o que foi realizado mais tarde, poren de un modo inconpleto, porque eles continuão â ser administrados por uma irmandade

(1) V. os anecsos desta Circular.
(2) *O Rejimen Republicano i o livre ezercicio da medicina*, por Joaquin Bagueira, medico militar. Rio, Fevereiro de 1890.
Este artigo foi cuanto bastou para que o jeneral Deodoro, por sujestão não sei de quen, ezijisse do Ministro da Guerra, que ainda era o benemerito Benjamin Constant, a demissão do nosso confrade, no que não foi atendido.
Devo tanben indicar un artigo do Dr. Jaime Silvado, publicado no Boletin da *União Medica*, defendendo igualmente, por essa mesma ocazião, o livre ezercicio da medicina.
O Dr. J. Silvado é oje menbro de nossa Igreja.
(3) V. os anecsos desta Circular.
(4) V. os anecsos desta Circular.
(5) V. os anecsos desta Circular.

relijioza, a cual, por outro lado, ainda se conserva de posse do odiozo privilejio relativo â todo o serviço funerario. Conven fazer cessar cuanto antes este estado de coizas, transferindo a administração dos cemiterios ao poder municipal i deixando entregue à livre concurrencia os diversos serviços i fornecimentos funerarios, como não temos deixado de pedir. (1)

Ao já citado funccionario dirijimos outro oficio conbatendo varias dispozições contidas nun projeto de codigo de posturas municipais, no que elas entendião con a liberdade espiritual (2). Entre estes assuntos assinalaremos os seguintes : a remoção dos novos cemiterios para fóra da cidade, a proibição das praticas do fetixismo i de outras reputadas inposturas, a repressão legal da ociozidade, i a inpozição do descanço aos domingos.

Pouco depois tivemos que dirijir-nos ao Ministro da Justiça â propozito da prizão de un individuo acuzado de se inculcar como sacerdote catolico, sen o ser. A prizão avia sido efetuada à requizição do episcopado desta dioceze i as noticias que os jornais davão do fato parecião indicar que o poder civil julgava de sua alçada decidir en cazos tais sobre a lejitimidade de titulos i funções

(1) V. o opusculo sobre a *Liberdade espiritual i a secularização dos cemiterios*, por R. T. Mendes.
(2) *O Novo Codigo de Posturas Municipais*, oficio ao Sr. Ministro do Interior, por Miguel Lemos. Rio, Março de 1890.

ecleziasticas. En nossa carta ao Ministro faziamos ver que a autoridade tenporal não devia intervir nesses debates, não lhe cabendo enprestar o seu braço aos reprezentantes dos diversos credos relijiozos contra os individuos por eles denunciados como falsos orgãos de suas comunhões. A policia só tinha que intervir si a acuzação referida vizasse cualquer crime ou delito de direito comun, cometido à sonbra do suposto titulo ecleziastico.

O Ministro da Justiça respondeu à nossa carta, esplicando-nos que o referido individuo fôra prezo como acuzado de delitos de direito comun (falsificação de documentos i estelionato); concordava con o nosso ponto-de-vista na materia, i agradecendo a nossa intervenção, acressentava: « Peço-vos mesmo que esclareçais con a vossa critica onesta i elevada os atos do meu ministerio, pois no dezenpenho dos meus deveres dezejo mostrar-me digno da Republica, que muito deve à influencia salutar dos vossos principios i de vossa decidida propaganda. » (1)

Do mesmo modo protestamos contra certas arbitrariedades da policia pretendendo inpedir praticas espiritas i de cartomancia; contra a prizão de un padre catolico que en un sermão se mostrara adverso à escluzão do ensino relijiozo das escolas

(1) *A propozito da prizão de un padre reputado falso*. Rio, Março de 1890. V. os anecsos.

publicas, aconselhando aos seus ouvintes que se abstivessen de lá mandar seus filhos; (1) i contra o ataque material â un jornal (*A Tribuna*) que movia opozição violenta à Republica, (2) sendo acuzados desse crime pela vós publica alguns militares pessoalmente dedicados ao Jeneral Deodoro, xefe do governo. (3)

Finalmente, â propozito dos dias santificados do catolicismo, i afin de armonizar neste i en cazos similhantes, a separação da Igreja do Estado con os costumes, publiquei un pequeno artigo, indicando que os funccionarios publicos nos dias en que deixassen de conparecer às suas repartições por motivo de relijião, apenas sofressen o conpetente desconto na gratificação, ecuiparando-se assin esta às outras cauzas admitidas para justificar faltas. (4) Esta solução foi aceita i mandada ezecutar no ministerio da Guerra, mas de então para cá ten continuado o abuzo de se considerar feriados os dias santos catolicos, sen que aja nisto a minima preocupação cultual, mas apenas o dezejo por parte dos enpregados publicos de aumentarem o mais possivel os seus dias de folga.

(1) *Pela Liberdade Espiritual*, Rio, 1890. *Idem.*
(2) *Pela Liberdade de inprensa*, Rio, Dezenbro de 1890. *Idem.*
(3) Este ato de selvajeria trás à memoria un atentado identico perpetrado en 1870 pela policia do governo de D. Pedro 2.º, contra o orgão do partido republicano *(A Republica)*, que en linguajen moderada conbatia a instituição monarquica.
(4) *A Separação da Igreja do Estado i os dias santificados*. Rio, Março de 1890. V. os anecsos.

Assuntos diversos. — Deveis estar lenbrados sen duvida da noticia espalhada na Europa, pouco tenpo depois da proclamação da republica, relativa à suposta adopção do calendario pozitivista pelo novo governo. O ministro da Fazenda de entâo julgou que lhe cunpria mandar opôr un desmentido â similhante invenção, nacida provavelmente, como já observei en minha circular anterior, da inputação mentiroza que os clericais i monarquistas levantárão contra o decreto das festas nacionais, afirmando que tais comemorações avião sido tiradas do nosso calendario. Si aquele funcionario se ouvesse limitado à un simples desmentido nada teriamos dito, mas o trefego ministro entendeu cualificar de *absurda* similhante idéia, acressentando que *ninguen ouzaria propôr ao governo similhante coiza.*

Escrevi então algumas linhas para declarar: 1º. que si a cualificação enpregada na retificação ministerial vizava o calendario pozitivista, não reconheciamos no ministro da Fazenda nenhuma conpetencia sientifica ou filozofica que o abilitasse â *julgar* essa admiravel construção de Augusto Comte; 2º. que os pozitivistas não avião proposto nen proporião ao Governo a adopção oficial do nosso calendario, porque si tal fizessen serião contraditorios. Con efeito, segundo os nossos principios, as instituições desta natureza deven prevalecer pela livre aceitação do publico, sen nenhuma inpozição

legal, como especialmente, en relação ao mesmo calendario, nos recomendou o nosso Mestre (*Appel aux conservateurs*, p. 118); 3º. que o nucleo pozitivista do Brazil já avia sobejamente provado que não recua diante de nenhun obstaculo, cuando julga do seu dever fazer esta ou aquela manifestação, propôr esta ou aquela medida.

Referindo-me en seguida às aluzões virulentas con que o mesmo ministro de certo tenpo â esta parte se referia ao pozitivismo, diziamos que o nosso Mestre já nos fornecera de antemão a esplicação de certas opozições que a nossa doutrina avia necessariamente de despertar, como se via no seguinte trexo: «Concuanto a reorganização intelectual i moral, seja jeralmente dezejada, o seu surto decizivo levanta ativas antipatias entre aqueles que se sentirião assin forçados â regular a conduta i a abaixar as pretenções.» (*7ª circular anual.* 1855).

Terminava lenbrando que similhantes obstaculos nunca inpedírão a evolução fatal da sociedade i o triunfo oportuno das doutrinas rejeneradoras, como a istoria o demonstrava en todas as suas pajinas. I depois de citar, como ezenplos, a inpotencia do inperador Juliano para obstar à vitoria do catolicismo i a ineficacia de todos os meios enpregados pela Igreja Catolica para matar no seu nassedouro a doutrina do duplo movimento da Terra, i atalhar depois a violencia cressente do

movimento revolucionario, eu concluía con o seguinte vaticinio que julgo essencialmente realizado, en relação ao citado es-Ministro:

«Os estadistas que prezumiren o contrario só conseguirão cavar a propria ruina, i a sua queda será tanto mais tremenda i rapida cuanto mais obsecados se ouveren mostrado pelo delirio orgulhozo con que o fastijio politico costuma enfurecer as almas fracas. I encuanto eles rolaren, inpelidos pela força da opinião publica, até o fundo do abismo que a inepcia i as anbições vulgares tiveren aberto â seus pés, nós continuaremos, con a mesma serenidade de animo i con o mesmo entuziasmo social, â ensinar i â propagar as rejeneradoras verdades reveladas ao mundo pelo cerebro portentozo do nosso eterno Mestre.» (1)

Ajuntei ao meu artigo uma nota retificando un erro dos jornais europeus que, por esta ocazião, se ocupárão con o nosso calendario. (2) Mal informados, ou guiados pelas primeiras edições, dérão como definitiva a introdução de novos nomes para os dias da semana. Como se sabe, esta idéia proposta por un de seus dissipulos (aliás mau dissipulo), foi â principio aceita por Augusto Comte, mas depois rejeitada por ele, mandando conservar os nomes

(1) *O Calendario Pozitivista i o Sr. Ministro da Fazenda*, por Miguel Lemos, Rio, Fevereiro de 1890. En português i francês.

(2) É incrivel as tolices que sobre este assunto escrevêrão os jornalistas europeus. En todo cazo, graças à falsa noticia que propalárão ficou-se sabendo en todo o Ocidente da ezistencia do calendario pozitivista.

atuais, por motivos que recordei en minha nota i que se axão espostos no tomo IV da *Politica Pozitiva*, pajs. 135 i 404.

Tendo os clerico-monarquistas levantado contra a tradução adotada na correspondencia oficial (1) da formula republicana — *Salut et fraternité* — dei-me ao trabalho de refutar essa pedantaria. (2).

Por esse tenpo publicamos reunidos en un folheto, i precêdidos de uma advertencia do mesmo autor, os artigos publicados pelo Sr. Teixeira Mendes no *Diario Oficial* sobre a nova bandeira nacional, i dos cuais já falei na minha ultima circular. (3)

Proclamada i firmada a republica, julguei que o novo governo devia apressar-se en mandar retirar da praça en que se axa a estatua ecuestre de D. Pedro 1°, aproveitando-se o pedestal para uma estatua da Republica. Neste sentido publiquei un pequeno artigo, (4) que provocou en resposta os sofismas mais apaixonados por parte dos jornalistas clericais i monarquistas. Acuzárão-me de vandalismo i de querer destruir uma inportante obra de arte. Entre os proprios republicanos muitos dis-

(1) V. A minha ultima circular anual.
(2) *A Formula Saúde i Fraternidade*, Rio, 1890.
(3) *A Bandeira Nacional*, por R. Teixeira Mendes. Rio, Junho de 1890.
(4) *A Estatúa de D. Pedro 1.°* Rio, 1890.

cordárão, invocando a falsa i pernicioza doutrina de que as obras esteticas nada ten que ver con a politica. Entretanto, eu apenas pedia que se retirasse a figura principal que con o seu jinete poderia ser conservada no muzeu de belas-artes; i por outro lado, eu não fazia sinão reviver uma idéia muito antiga no partido republicano, cujos tribunos i jornalistas nunca deixárão de declamar contra essa «mentira de bronze», na fraze de un patriota mineiro, Teofilo Otoni.

Avia apenas a seguinte diferença. Ao passo que os republicanos democratas, levados pelos seus preconceitos revolucionarios, não reconhecião no nosso primeiro inperador sinão defeitos i erros, reprovando cualquer omenajen à sua memoria, nós, pelo contrario, gratos aos serviços por ele prestados ao movimento nacional que nos separou de Portugal, como aussiliar do verdadeiro fundador de nossa independencia, Jozé Bonifacio de Andrada, pediamos, no mesmo escrito â que nos estamos referindo, que se mandasse esculpir en uma das faces do pedestal da estatua do grande patriota de 1822 un medalhão con o busto daquele principe. A justiça i a verdade istoricas ficarião assin satisfeitas, sen odios nen preconceitos metafizicos.

Devo agora assinalar un artigo publicado pelo

nosso confrade Teixeira Mendes, â propozito de uma reunião de maranhenses efetuada nesta capital, con o fin de dirijiren ao Governo uma mensajen politica i de organizaren un nucleo destinado â propugnar no Rio de Janeiro pelo interesse publico daquele Estado. (1) Concuanto este escrito pareça vizar unicamente os interesses locais do Estado natal do nosso confrade, ezisten nele aproveitaveis reflessões de alcance jeral.

Entre estas citarei apenas as que se referen ao trexo en que a mensajen projetada fazia o elojio da classe militar:

« O segundo ponto (da mensajen) referia-se à apoteoze da classe militar en termos contra os cuais protesta a nossa istoria. Fis ver que a classe militar fora o espelho da nação en todas as epocas, como cualquer das outras classes, i concorrera para o ben como para o mal, conforme os momentos. Lenbrei os movimentos revolucionarios anteriores â 15 de Novenbro ultimo i o modo por que forão reprimidos; i xamei especialmente a atenção para a *escravidão* que não se teria mantido até 13 de Maio de 1888 sen o apoio prestado pela classe militar à escravocracia. Mostrei que a continjencia de derramar o sangue i espôr a vida pela Patria não era peculiar à força publica arrejimentada,

(1) *A Politica Republicana i a colonia maranhense*. Rio, Fevereiro de 1890.

porque não era só con ela que se tinhão feito as canpanhas passadas, nen con ela só se farião futuras, si, por desgraça, as ouvesse. Ponderei finalmente que no rejimen moderno a vida do soldado de linha era menos esposta i perigoza do que a vida dos operarios sujeitos aos acidentes das maquinas, às catastrofes das minas, edc.

« Que era precizo acabar con esse preconceito odiozo i odiento, que fazia da classe militar un elemento distinto da nação, preconceito que provinha dos antecedentes istoricos unicamente. Que entre os romanos i os gregos, na verdade, a classe militar constituia a parte nobre da nação, pois quen não era soldado, era escravo. Mas a situação moderna já não era a mesma, pelo que não nos era licito conservar ideias i sentimentos que só cuadravão en outra civilização.

« A classe militar no dia 15 de Novenbro cumpriu o seu dever quebrando uma instituição que *só nela* se apoiava, i *só* con o aussilio dela oprimia uma população en cuja massa ativa a monarquia não encontrava o minimo sustentaculo, como os acontecimentos o demonstrárão. Nessa data memoravel o que de fato se operou foi a adezão da classe militar ao movimento republicano que trabalhava a nação inteira; trabalhava essa classe como as demais.

« Por estas i outras considerações opinei para

que fosse modificado no sentido que delas rezulta o respetivo trexo da mensajen, deixando ao criterio do cidadão que a redijira os termos da alteração.»

Finalmente resta-me indicar uma carta que diriji à redação da *Gazeta de Noticias*, â 25 de Carlos Magno (12 de Julho), para protestar contra a dupla afirmação de ser o governo de então dirijido pelo pozitivismo i de seren devidos â essa influencia certos atos de ostilidade contra a igreja catolica. (1)

VIDA INTERIOR. — Devo começar este capitulo deplorando a morte do nosso ecelente confrade Francisco de Santiago Pinto Eloi, falecido en S. João d'El-Rei (Minas), â 6 de Novenbro do ano passado. Depois de ser durante alguns anos aluno da Escola Militar do Rio de Janeiro, pediu baixa do serviço do ezercito para ocupar un enprego no comercio. O ecessivo trabalho â que era obrigado, por un lado, i, por outro, a estrema dedicação que dezenvolveu como enfermeiro do padrasto de un dos nossos confrades, então auzente, atacado de uma molestia mortal da larinje, tornárão no vitima do mesmo mal, â que não tardou en su-

(1) *O Pozitivismo i a atual direção politica do Governo.* V. os anecsos.

cunbir na cidade acima mencionada, para onde se retirara nos ultimos tenpos, con a esperança de melhorar sob a influencia de un clima mais benefico.

A nossa igreja perdeu assin un dos seus melhores fieis.

Dotado de uma natureza moral das mais eminentes, ele reprezentava para nós un tipo da maior veneração, unida â uma ardente i constante preocupação de aperfeiçoamento proprio. Modesto en estremo, só quen o conhecesse intimamente poderia avaliar os tezouros de afeição i de nobreza encerrados en sua alma. De orijen mestiça, conbinando en si o sangue européu con as duas dessendencias fetixistas, aborijene i africana, constituia ele uma demonstração viva do teorema do nosso Mestre sobre a superioridade afetiva destas raças, tão indignamente oprimidas pelo orgulho i pela cubiça dos ocidentais. Sen aspirações teoricas, i pouco instruido, pelo menos da instrução que se bebe nos livros, ele oferecia-nos tanben un belo ezenplo de cuanto a elevação dos sentimentos aussilia a conpreensão das mais elevadas teorias, cuando a intelijencia não foi estragada pelos processos escolasticos i academicos. Foi ele tanben un dos poucos pozitivistas que conseguira instituir suficientemente o seu culto intimo, como o atestão os documentos que

sobre este assunto encontrei entre os seus papeis, depois de sua morte.

Alen disto, era o nosso malogrado confrade un incançavel semeador da doutrina rejeneradora, conbinando neste santo labor (o que é assás dificil) o fervor con a prudencia.

Foi sobretudo entre os seus colegas da Escola Militar que maiores serviços deste jenero nos prestou, sen sair da esfera modesta en que ele se conprazia.

A rapida apreciação que aí fica basta para se poder avaliar da enorme perda que sofremos.

A memoria, poren, dos dotes i dos serviços do nosso pranteado confrade perdurará encuanto ezistir a nossa igreja, i o seu ezenplo será para todos nós un constante incentivo para proseguirmos no digno dezenpenho dos nossos deveres, privados i publicos.

Vou agora ocupar-me con a mudança de local â que fomos obrigados no mês de Setenbro, i que trousse como consecuencia o projeto de un enprestimo para a construção de un predio destinado â nos servir de séde. Começarei por transcrever en seguida a circular que diriji por essa ocazião â todos os que sinpatizão con a nossa cauza i onde encontrareis o essencial sobre esse duplo assunto:

«Rio de Janeiro, 12 de Shakespeare de 102 (21 de Setenbro de 1890).

Sr.

Como sabeis, o Apostolado Pozitivista do Brazil tinha a sua séde à travessa do Ouvidor n.º 7. Ocupavamos esse local desde o inicio de nossa organização en 1881, isto é, á mais de nove anos, i era intenção nossa permanecermos senpre aí, esperando mesmo poder adquirir mais tarde a propriedade do edificio, já consagrado pelas tradições do nosso culto i de nossas predicas. Infelismente, poren, fomos obrigados á poucos dias â deixar esse local por ter sido ele reclamado pelo locatario principal para uma Companhia que acaba de formar-se i à cual esse industrial traspassou a sua oficina tipografica estabelecida no andar terreo.

Assiu urjidos tivemos que procurar outra caza i apezar de todos os esforços enpregados só conseguimos alugar un local muito pouco satisfatorio, para o cual transportamos provizoriamente a nossa séde.

Este triste cazo veio demonstrar-nos de un modo pratico a necessidade de possuirmos cuanto antes un local nosso, onde possamos estabelecer definitivamente a nossa séde, ao abrigo de tais emerjencias. Axo escuzado enumerar aqui todas as vantajens capitais inerentes â similhante posse, porque elas são obvias i vós as conheceis de sobra.

Mas como realizar essa condição fundamental do nosso livre dezenvolvimento con os escassos recursos de que podemos dispôr?

Eis aqui o projeto que fomos levados â adotar para rezolver o problema:

Decidimos fazer un enprestimo, apelando para todos aqueles que, en graus diversos, sinpatizão con a nossa propa-

ganda, i sob a responsabilidade individual i coletiva de todos os menbros do nosso Apostolado.

A inportancia do enprestimo foi ficsada en 20:000$000, divididos en cuatrocentos titulos de 50$000, pagos de uma só vês ou en duas prestações de 25$000 cada uma.

Oferecemos os juros de 6 % ao ano, pagos por semestres vencidos a 30 de junho i 31 de dezenbro, i o resgate dos titulos terá lugar todos os anos na primeira quinzena de julho i janeiro.

Este resgate far-se-á mediante sorteio dos titulos que foren aprezentados até o numero que ouver de ser resgatado en cada ano.

O capital enpregado no pagamento dos juros i resgate anual dos titulos é, no minimo, de 2:400$000.

Para garantia do enprestimo ficará o predio ipotecado aos enprestadores.

En cazo de dissolução do Apostolado Pozitivista do Brazil reverterá a propriedade do edificio para a cidade do Rio de Janeiro, si já estiver â esse tenpo amortizado o prezente enprestimo.

Tal é a conbinação que imajinamos i para a cual solicitamos o vosso sinpatico concurso.

Devo dizer-vos que o nosso plano ten sido aceito con verdadeiro entuziasmo pelos nossos amigos desta Capital, axando-se já subscrita a cuantia de 15:300$000, o que nos abilita a adquirir imediatamente o terreno necessario para nele erguer a nossa futura séde.

Cunpre-nos declarar, por ultimo, que aceitaremos reconhecidos todo i cualquer *donativo* para o mesmo fin, tendo já recebido alguns.

Saúde i Fraternidade.

Esta tentativa foi coroada de conpleto ezito. En pouco tenpo o capital pedido axava-se subscrito, i podiamos adquirir à rua de Santa Izabel, oje Benjamin Constant, un terreno de cuazi 20 metros de frente sobre 50 metros de fundo. Tão auspiciozo rezultado foi sobretudo devido ao eficás concurso do nosso distinto amigo, o enjenheiro Rufino de Almeida, que assegurou desde logo a sorte do enprestimo, tomando ele só 200 titulos (10:000$000), isto é, a metade da soma total. Alen disso muitos dos nossos confrades i aderentes en graus diversos jenerozamente nos fizerão donativos para o mesmo fin.

Adquirido o terreno, esforçamo-nos por apressar o inicio dos trabalhos de construção do edificio. Ainda nesta parte o aussilio do Sr. Rufino de Almeida nos foi preciozo, pois graças â ele conseguimos que a inportante conpanhia *Enpreza de Obras Publicas no Brazil*, de cuja administração tecnica o nosso amigo fazia então parte, se encarregasse desses trabalhos, cuja direção foi confiada â un distinto confrade nosso, o Sr. Trajano Saboia Viriato de Medeiros, un dos enjenheiros da referida enpreza. De modo que por uma coincidencia das mais felizes coube â un dos nossos, en virtude mesmo de sua função especial, ser o arquiteto de nossa séde.

A 12 de Outubro, aniversario do descubri-

mento da America i dia de festa nacional, realizamos con toda a solenidade, i segundo os costumes tradicionais, o assentamento da primeira pedra do futuro edificio. A esta ceremonia concorreu grande numero de familias i de reprezentantes de todas as classes sociais.

No centro do terreno, festivamente demarcado por flamulas i galhardetes de variadas côres, erguia-se uma coluna suportando o busto de Augusto Comte, ao cual servia de docel un troféu conposto de bandeiras das principais nações ocidentais. Por diante da coluna estava disposta uma meza convenientemente atapetada, i adornada con flores, para sobre ela assinar-se o auto da ceremonia. Na frente do terreno tinha-se inprovizado, con ramajens i banbús, uma especie de portico, en cuja parte superior i esterior se lia, en letras verdes sobre fundo branco, a formula pozitivista: *Os vivos são senpre, i cada vês mais, governados pelos mortos;* i sob esta inscrição, as três palavras: *Umanidade, Patria, Familia.*

A ceremonia começou pela leitura de un auto que, con outros documentos i recordações, devia ser incluido no cofre destinado â ficar guardado no interior da pedra fundamental. Depois de lido, foi o auto assinado pelo Diretor, Vice-Diretor, i mais menbros do nosso Apostolado, i por todas as

pessoas prezentes que assin o quizerão. (1) En seguida foi o pequeno cofre de que á pouco falei, transportado processionalmente ao son do *Stab Mater* de Rossini, para o lugar, alguns metros distante, en que se axava a pedra. Como xefe de nossa igreja, coube-me a onra de realizar a operação sinbolica uzada en similhante cazo. (2) Terminada esta, li então un pequeno discurso analogo ao ato que motivara aquela reunião. I assin terminou esta comovente solenidade, deixando en todos os assistentes gratissimas recordações, i despertando en todos os corações pozitivistas as mais fagueiras esperanças.

Poucos dias depois começárão definitivamente os trabalhos de construção.

Resta-me agora fornecer-vos algumas informações sobre a arquitetura do futuro edificio. A sua divizão interior axava-se de antemão traçada no plano que o nosso Mestre nos deixou de un grande Tenplo da Umanidade. Atendendo, poren, às pequenas dimensões de que dispunhamos, as capelas laterais serão substituidas por altares ou nixos, respetivamente consagrados â Eloïza i aos treze grandes

(1) Deste auto tirou-se previamente uma copia que foi assinada conjuntamente con o ezenplar orijinal. Reproduzo nos anecsos esse documento i a pequena alocução de que falo adiante.

(2) A colher de pedreiro de que me servi nesta ocazião, merece especial menção. No cabo, sobre dois pequenos medalhões de prata, artisticamente unidos, estavão burilados os retratos de Augusto Comte i de Clotilde de Vaux, encimados pela inscrição: *Viver para outren.* No centro da lamina ferrea do pequeno instrumento lia-se en letras gravadas a formula sagrada do pozitivismo.

tipos do nosso calendario. Cuanto à faxada, sobre cuja arquitetura nenhuma indicação possuiamos do nosso Mestre, pensamos â principio en alguma coiza de orijinal, que caraterizasse esteriormente a relijião â cujo culto o edificio se destinava. Neste sentido o Sr. Teixeira Mendes elaborou un croquis, mas tivemos que abandonar tal projeto, porque ele ezijiria un edificio de proporções muito maiores. Estavamos ainda perplecsos cuando me ocorreu uma felís inspiração. Propús que, já que não podiamos fazer un edificio de arquitetura especial, adotassemos para modelo de nossa faxada a do Panteon de París. Este tenplo civico, alen do destino sociocratico â que foi consagrado pela Revolução franceza, i que acaba de lhe ser restituido, foi o local incessantemente reclamado por Augusto Comte, desde 1855 até a sua morte, para nele inaugurar o novo culto. (1) De todos os monumentos construidos pelo passado nenhun outro se poderia apontar mais adecuado do que esse para servir de modelo ao pequeno tenplo que iamos erguer en nossa patria.

A eziguidade poren, dos recursos de que dispunhamos inpedia-nos de realizar de uma vês a construção total do edificio. Rezolvemos, pois, fazer o novo tenplo por partes, limitando-nos agora ao que fosse essencialmente inpressendivel para

(1) V. *Appel aux Conservateurs*, p. 118.

que, no mais breve prazo possivel, pudessemos instalar nele a nossa séde. O edificio será continuado depois, â medida que formos adquirindo os meios necessarios.

En minha prossima circular entrarei en maiores pormenores sobre a parte já construida, assin como fornecerei todos os esclarecimentos financeiros relativos ao nosso enprestimo, aos donativos que se lhe ajuntárão, i às despezas efetuadas con a conpra do terreno i construção parcial do edificio.

Ben podeis imajinar o grande inpulso que a aquizição de uma caza propria para séde relijioza de nossa igreja vai comunicar ao conjunto do nosso movimento, já tão acelerado pelo advento da Republica, como vistes en minha ultima circular.

Adiante vereis o notavel acressimo avido, tanto no numero dos contribuintes do nosso subsidio jeral, como na soma total das contribuições. Mas este duplo aumento não basta para dar uma idéia cabal do incremento efetivo de nossa ação social, já en estensão, já en profundidade. Apezar da retrogradação anarquica que sucedeu à faze rejeneradora dos primeiros dias da Republica, o assendente do pozitivismo en todas as questões cresse dia â dia. Tal influcso se fás sentir en todas as classes sociais, i de un modo notavel no elemento feminino, confirmando-se assin da maneira mais brilhante as

previzões do nosso Mestre acerca das facilidades, assin tenporais como espirituais, que a nova relijião avia de encontrar nas populações ibero-americanas. I tal conprovação é tanto mais concludente cuanto ela se realiza sob a iniciativa incontestavel de un apostolado que aprezenta o pozitivismo en toda a sua inteireza i jenuinidade, sen sofismas nen concessões interessadas, i mantendo, aliás, o relativismo necessario que nos é inposto pela natureza mesmo de nossa doutrina. Sen nenhuma ezajeração podemos dizer, à imitação do que Tertuliano dizia de sua fé no primeiro seculo da era cristan, que somos apenas de onten i já a influencia pozitivista penetra por toda parte en nossa patria. Ante uma evolução tão admiravel, as nossas convicções mais se consolidão i mais se avigora a nossa inabalavel certeza do triunfo final da doutrina de que nos instituimos umildes pregoeiros, á mais de dés anos, nesta parte do continente colonbiano.

III

REZUMO FINANCEIRO

Como já ficou assinalado, a nossa situação economica melhorou consideravelmente durante o ano findo. O numero dos contribuintes, conparado con o do ano anterior, triplicou, i a soma total

das contribuições elevou-se â mais do dobro, fornecendo uma media mensal de 738$096.

Mas como, por outro lado, en virtude mesmo do maior dezenvolvimento de nossa ação, as despezas i encargos aumentárão na mesma proporção, posso asseverar que ainda assin não atinjimos ao que é necessario para fazer face â todas as ezijencias de nossa propaganda, sen falar nos esforços que reclama o acabamento da construção de nossa séde, apenas no começo.

Por isso renovo aqui a minha insistencia junto de todos cuantos reconhecen a utilidade social do nosso apostolado, cuanto ao dever que lhes corre de aussiliar-nos materialmente, afin de que possamos manter i dezenvolver, en satisfação às necessidades publicas de nossa Patria i do Ocidente, o nucleo rejenerador que conseguimos fundar, através de dificuldades que â muitos parecião insuperaveis.

En minha circular anterior já antecipei os esclarecimentos necessarios cuanto ao meu subsidio pessoal i ao do Sr. Teixeira Mendes.

Na rubrica relativa ao aluguel do nosso local ver-se-á un pequeno aumento proveniente de que pouco antes de termos sido obrigados â mudar -nos para uma sala provizoria (r. do Lavradio, 126), ocupamos o restante do sobrado en que se axava

estabelecida a nossa séde, á Rua Nova do Ouvidor, n. 7.

A nossa antiga divida tipografica (v. as minhas circulares anteriores) para con o estabelecimento de Lombaerts i C^ia^. ficou reduzida no fin de 1890 â 746$000. (1)

Eis aqui o rezumo jeral de nossa receita i de nossa despeza durante o ano de 1890, seguido do cuadro indicativo da marxa anual do numero de contribuintes desde 1878:

RECEITA

Contribuições i donativos...	8:093$160	
Venda de nossas publicações.	764$000	
	8:857$160	
Saldo do ano anterior.....	35$969	
		8:893$129

DESPEZA

Subsidio do Diretor.....	2:000$000	
» do Vice-diretor....	900$000	
» do Dr. Lagarrigue.	529$360	
Aussilio ao Sr. J. Montenegro Cordeiro.....	120$000	
Aussilio ao Sr. Eloi.....	75$000	
A transportar.....	3:624$360	

(1) A demora avida na publicação desta circular permite-me anunciar-vos desde já que, graças â un jenerozo donativo de Mr. Blake, de Londres, esta conta acaba de ser saldada completamente.

Transporte.....	3:624$360	8:893$129
Aluguel do nosso local.....	1:215$500	
Servente i linpeza.....	57$400	
Moveis.....	151$600	
Livros para a biblioteca.....	195$660	
Encadernações	43$000	
Despezas tipograficas.....	2:427$000	
Correspondencia, i distribuição de nossos inpressos...	177$800	
Prestações â Lombaerts &C.^ia^	200$000	
Un estandarte relijiozo.....	60$300	
Uma bandeira paraguaia....	20$000	
Despezas con a festa de Tiradentes.....	70$000	
Idem con a de 3 de Maio....	11$800	
Idem con a de 15 de Novenbro.....	20$000	
Idem con a nossa mudança.	90$700	
Despezas varias.....	249$000	
		8:614$120
Saldo		279$009

Tal é o conjunto do nosso movimento durante o ano findo.

Saúde i Fraternidade.

MIGUEL LEMOS

Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil.
(Rua Benjamin Constant, 38)
N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

CUADRO JERAL DA MARXA ANUAL DO NUMERO DE CONTRIBUINTES DO SUBSIDIO POZITIVISTA BRAZILEIRO, DESDE 1878.

En	90 (1878).....	5	subscrições
»	91 (1879).....	6	»
»	92 (1880).....	13	»
»	93 (1881).....	53	»
»	94 (1882).....	59	»
»	95 (1883).....	43	»
»	96 (1884).....	34	» (sendo uma coletiva)
»	97 (1885).....	54	»
»	98 (1886).....	48	» » » »
»	99 (1887).....	49	»
»	100 (1888).....	52	»
»	101 (1889).....	53	» » » »
»	102 (1890).....	159	»

ANECSOS

A

RETIFICAÇÃO NECESSARIA

RELATIVA À APLICAÇÃO ATUAL DO PRECEITO QUE PRESCREVE AOS SACERDOTES POZITIVISTAS O RENUNCIAREN Â TODA ERANÇA

Magister dixit.

O nosso eminente i venerado confrade de Londres, o Sr. Ricardo Congreve, acaba de comunicar-me o seguinte trexo de uma carta endereçada outrora por Augusto Comte ao Dr. Foley, i cujo orijinal inedito se axa en mãos do Sr. Eduardo Nicholson :

« Paris, mercuridia de manhan, 17 de Shakespeare de 67.

. . . . . .

« No cazo de uma triste eventualidade que, « espero, evitareis, devo aqui prevenir a jenerozi- « dade demaziado irrefletida para a cual me tendes « parecido propender algumas vezes â respeito da « erança, â cuja renuncia vos poderião inpelir fóra « de propozito. En primeiro lugar, o conpromisso « normal â esta renuncia não se contrai sinão ao re- « ceber a ordenação sacerdotal, da cual ainda estais « lonje, por mais firme que seja a minha segurança « de que a aveis de obter. Sobretudo cunpre con- « siderar que essa regra é peculiar ao estado nor- « mal, i não poderá convir à tranzição sinão cuando « o subsidio pozitivista garantir plenamente a ezis- « tencia dos teoristas ; de sorte que eu mesmo « aceitaria o meu quinhão da erança paterna, ainda « que fosse maior do que nunca poderá vir â ser. »

Este testo é decizivo i não póde dar lugar â nenhuma duvida.

Ora, deveis estar lenbrados que cuando nos separamos do Sr. Laffite, en 1883, nós lhe esprobamos, entre outras coizas, o aver aceitado uma erança, apezar de se proclamar sucessor de Augusto Comte. O documento que acabo de pôr sob os olhos do leitor demonstra, sen replica possivel, que não estavamos en erro, acreditando então i depois que o preceito que estabelece para o sacerdocio a obrigação de renunciar â toda erança, i, en jeral, â toda fortuna pessoal, era rigorozamente aplicavel mesmo durante a tranzição.

Eis aqui de un modo precizo cual era até oje o nosso pensamento sobre este assunto. Tinhamos por incontestavel, à vista do conjuuto de informações conhecidas, que ninguen poderia dizer-se sacerdote da Umanidade sen que ouvesse renunciado â toda especie de bens, para viver escluzivamente, durante a tranzição, de un livre subsidio fornecido pelos aderentes. Acreditavamos que ninguen poderia pretender ao titulo de sacerdote de nossa relijião sen preenxer esta ultima condição, por mais conpetencia real que tivesse sob todo sos outros aspetos.

O trexo da carta ao Dr. Foley veio dezenganar-nos à este respeito, i apressamo-nos en o comunicar lealmente aos nossos confrades i ao publico. O Mestre pronunciou-se i só nos resta submeter-nos à sua palavra que para nós é umanamente infalivel.

Está entendido que isto en nada altera a lejitimidade do conjunto de motivos que nos apartárão do pretendido sucessor de Augusto Comte. Esta inconpatibilidade ten-se tornado, até, cada vês mais profunda, como o saben todos cuantos aconpanhão o dezenvolvimento de nossa ação i a dejeneração cressente i irremediavel do sofista de que se trata.. (1) Muitas vezes tenho insistido, desde essa irrevogavel separação, sobre un tal conjunto de motivos, independentemente das acuzações particulares espostas pela primeira vês en nossa circular coletiva de 1º de Bichat de 95 (8 de Dezenbro de 1883). (2)

Todos os nossos confrades perceberão como nós a inportancia capital do novo ponto-de-vista introduzido pelo testo acima transcrito, assin como as reações normais que ele necessariamente á de determinar na maneira de considerar certos cazos analogos. Tanben não deixarão de notar que daqui por diante a direção pozitivista tornar-se-á mais dificil, pois que esta relatividade maior á de espôr mais a dissiplina relijioza aos sofismas egoistas. Mas, por outro lado, devemos reconhecer que isso facilitará as adezões individuais i o advento do sacerdocio, baze primordial da reorganização social.

Seja como fôr, nós continuamos convencidos de que para superar todas as dificuldades, assin como para tirar proveito de todas as vantajens de nossa situação atual, só temos que perseverar con ardor cressente en nossas dispozições de uma fidelidade indefectivel aos ensinos i às prescrições do nosso Mestre.

Pelo *Apostolado Pozitivista do Brazil* :

MIGUEL LEMOS, diretor.

(Rua de Santa Izabel, 6.)

N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

Rio de Janeiro, 7 de Frederico de 102 / (11 de Novenbro de 1890)

(1) V. a minha broxura : *Pour notre Maître et notre Foi.* Distribuição gratuita.

(2) V. sobretudo a serie dos meus relatorios ou circulares anuais, â partir da que é relativa â 1882 cuja advertencia já estabelece nitidamente essa distinção.

B

CONSTITUIÇÃO SEN CONSTITUINTE

Reproduzimos en seguida as cartas que a propozito deste assunto endereçamos à redação da *Gazeta de Noticias*:

I

Rio de Janeiro, 24 de Aristoteles de 102 (21 de Março de 1890.)

Ao Cidadão redator da *Gazeta de Noticias*.

En vosso numero de oje reproduzis un artigo do *Correio Paulistano* en que este jornal reclama para si a prioridade da idéia de ser a constituição elaborada pelo governo, sujeita a un plebissito, i promulgada en seguida, de modo â pressindir-se de uma constituinte. O numero do *Correio Paulistano* en que foi preconizado este processo ten, segundo ele proprio o dis, a data de 30 de Novenbro ultimo.

Ora, tal metodo foi por nós aconselhado en uma publicação avulsa, sob o titulo — *Indicações urjentes*, — que trás a data de 21 de Novenbro, i que foi profuzamente distribuida aqui i en S. Paulo.

Transcrevo aqui os topicos correspondentes:

« 2.° O atual governo da Republica, considerando abolido o rejimen parlamentar, tomará â si o elaborar, con o concurso de pessoas conpetentes, un projeto de constituição.

3.° Esse projecto será submetido à apreciação popular por todos os meios de publicidade, afin de determinar en toda a Republica uma livre i estensa discussão.

4.° Encerrado o prazo previamente marcado para similhante discussão, o governo dará ao projeto sua forma definitiva, incorporando nele as emendas que julgar aceitaveis, ou fazendo-lhe as alterações cuja utilidade lhe tiver sido demonstrada. Assin redijida, a nova constituição será aprezentada à sanção das camaras municipais de toda a Republica, ou â un plebissito en que tomarão parte todos os cidadãos maiores de 21 anos, saibão ou não ler i escrever; i en seguida será promulgada i ezecutada.»

A afirmação do *Correio Paulistano* é, portanto, inezata.

Não é esta a primeira vês, i espero que não será a ultima, que outros perfilhão as nossas idéias, enbora depois queirão atribuir-se a autoria delas.

Saúde i fraternidade.— *Miguel Lemos*.

II

Ao Cidadão redator da *Gazeta de Noticias*.

Agradecendo-vos a lealdade con que reconhecestes no artigo editorial de oje a prioridade que nos cabe na idéia da Constituição ser elaborada pelo governo, oferecida en seguida à apreciação publica, i finalmente submettida â un plebissito, devo dizer-vos que não é de estranhar que a *Democracia*, pelo orgão de seu diretor, seja infensa â similhante solução, porcuanto, contrariamente ao que pensais, essa folha não segue, como o seu proprio titulo o mostra, a mesma escola filozofica que nós. O seu principal redator, en quen estamos prontos â reconhecer un valente i estrenuo jornalista, pertence à pura escola *demo-*

cratica, orientação esta inteiramente oposta à nossa. O vosso equivoco rezulta naturalmente de que na mesma folha escreven alguns moços militares, os Srs. Anibal Cardozo, Saturnino Cardozo i Tomàs Cavalcanti, cujas sinpatias pelo Pozitivismo são ben conhecidas. (*)

Aproveito a oportunidade destas linhas para a seguinte esplicação.

Cuando nós aconselhamos o plebissito não foi de modo algun porque partilhassemos da opinião comun que atribui ao povo o *direito* i a *competencia* para decidir por maioria de votos similhantes questões. Para nós bastarião as duas primeiras partes do processo indicado, isto é, que a constituição, depois de submettida à discussão publica, fosse imediatamente decretada pelo governo, con as emendas aceitas por este. Si propuzemos o plebissito foi apenas como uma *concessão* aos preconceitos que ainda dominão o espirito publico i segundo os cuais a lejitimidade das instituições politicas dependen de similhante sanção eleitoral. Esse meio pareceu-nos mil vezes preferivel â uma constituinte, i tendo que escolher entre dois males decidimo-nos pelo menor.

(*) Eis aqui os trexos do editorial da *Gazeta de Noticias* â que nos referimos no topico acima. Conservamos-lhes a ortografia propria;

« Não é por certo a nós que compete oppôr argumentos aos brilhantes artigos com que os nossos collegas da *Democracia* têm combatido a ideia do plebiscito, porque nelles o que se tem discutido é a questão de principios, e o nosso terreno é o da lei que a necessidade nos impõe.

« Posta a questão no terreno dos principios, appellariamos da opinião do collega para a dos directores do Centro Positivista, e folgamos de ter este ensejo de declarar que delles partio a ideia de ser a Constituição formulada pelo governo e submettida ao voto popular, ainda antes de sustentar o *Correio Paulistano*, antes de a annunciar em S. Paulo o Sr. ministro da justiça, e fizeram-o obdecendo ás doutrinas do mestre, de que se constituiram propagandistas.

« Os nossos collegas da *Democracia*, que seguem a mesma escola philosophica não podem desconhecer que os directores do positivismo no Brazil a nenhum outro patriota cedem o passo, nem pela pureza de intenções, nem pela abnegação pessoal, nem pela orientação scientifica.»

(*Gazeta de Noticias*, de 28 de Março de 1890.)

Eis porque o aconselhamos.

Cunpre-me, poren, acressentar que no projeto de constituição que depois publicamos restrinjimos o plebissito ao eleitorado das capitais dos Estados i da Republica; porque esta sanção parece-nos suficiente, evitando, por outro lado, as dificuldades praticas de un plebissito universal en umà população disseminada por un vastissimo territorio, como é o nosso cazo.

Pensando assin é claro que não podemos aceitar o alvitre proposto pelo *Jornal do Comercio* i que consiste en decretar-se uma constituição provizoria *ad referendum* do futuro congresso. Si o que se quer é acabar con os inconvenientes do provizorio atual i evitar os inconvenientes ainda maiores, verdadeiras calamidades, de uma constituinte, o alvitre do referido jornal nada adianta i repõe, sob outra aparencia, o problema nos mesmos termos, ou antes, dá-lhe uma solução que não é a que se pede. De fato, camara ordinaria con poderes constituintes, constituinte é, i, portanto, não evitariamos os males que receamos. Por outro lado, o alvitre que ezaminamos é ainda pior do que o primitivo da convocação de uma constituinte, porque tornaria mais iminente cualquer conflito entre o poder ezecutivo, tendo já decretado uma constituição, i o congresso querendo reformá-la.

Já temos o ezenplo de 1823.

Saúde i fraternidade.

MIGUEL LEMOS.

(Rua de Santa Izabel, 6.)

N. en Niteroi â 25 de Novenbro de 1854.

Capital Federal, 1.º de Arquimedes de 102. (26 de Março de 1890.)

C

EZAME DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

APREZENTADO PELO GOVERNO PROVIZORIO I INDICAÇÃO DAS CORREÇÕES INDISPENSAVEIS PARA ARMONIZAR SUFICIENTEMENTE TAL PROJETO CON AS EZIJENCIAS CAPITAIS DA SITUAÇÃO BRAZILEIRA, PELO CIDADÃO R. TEIXEIRA MENDES.

A san politica é filha da moral i da razão.
JOSE BONIFACIO. Patriarca da Independencia do Brazil.

CINCO CONFERENCIAS PUBLICAS A REALISAREN-SE NO ANFITEATRO DE FIZICA DA ESCOLA POLITECNICA ÀS 7 ORAS DA NOITE, TENDO LUGAR A PRIMEIRA NA QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVENBRO CORRENTE I AS OUTRAS NOS DIAS 29 DE NOVENBRO, 1 I°, 3 1 5 DE DEZENBRO PROSSIMO VINDOURO.

PROGRAMA

1.ª CONFERENCIA

Apreciação ieral da situação brazileira

Nossos intuitos. Vicio radical da politica inperial: o governismo i o opozicionismo, isto é, a ipocrizia sistematizada na dupla fórma da bajulação i da maledicencia. Inconpatibilidade dessas dispozições con a dignidade civica i os interesses publicos. Verdadeira noção do Governo, como elemento coordenador das forças nacionais. Papel do Publico — função apreciativa. Opinião publica. Condições de sua organização — doutrina comun i orgãos sistematicos dessa doutrina; seus orgãos espontaneos; a Mulher i o menino, o ancião; o proletariado. Teoria metafizica en tal assunto; as constituições, os partidos i o jornalismo.

Necessidade de ezaminar a situação de cada povo para determinar o modo por que deve ser instituido o seu governo, isto é, a sistematização das forças que constituen a sua civilização.

Sumaria apreciação istorica para mostrar que as fórmas de governo tên sido determinadas pelas condições sociais. O governo fetixista, o governo teocratico, a realeza, a democracia grega, a aristocracia romana, a ditadura romana, o governo mediévo, a ditadura revolucionaria, primeiro real, ou parlamentar, depois republicana; vacilações desta entre a monocracia i a burguezocracia. O inperalismo.

Ezame da situação brazileira: nossos antecedentes istoricos. Esplicação sientifica do movimento que esplodiu â 15 de Novenbro. Nossa situação atual. Conparação con a situação de 1822, 1831, i con a situação americana na época da Independencia dos Estados Unidos. A imitação dos grandes omens.

Concluzão desta conferencia:

1.° Pozição de un problema espiritual, pela urjencia do advento de uma doutrina sientifica universal, isto é, esplicando o mundo, a sociedade i o omem, en substituição das teorias teolojicas i metafizicas â cujos farrapos se apegão os espiritos ativos.

2.° Pozição de un problema tenporal pela urjencia de sistematizar a industria moderna armonizando os patrões i os trabalhadores, i eliminando as classes intermediarias.

3.° Conecsão dos dois problemas; inpossibilidade consecuente de sua solução imediata.

4.° Problema politico que daí rezulta pela necessidade de instituir un governo provizorio que assegure a mais pronta solução de anbos.

2.ª CONFERENCIA

Apreciação do governo que conven à situação brazileira no prezente

Teoria jeral das forças sociais: força material; força intelectual; força moral. Principio de Aristoteles, ou lei jeral que rezume a teoria da ezistencia social. Consecuencias dessa lei: 1.° Não á sociedade sen governo; 2.° nenhuma sociedade póde subzistir i dezenvolver-se sen un sacerdocio cualquer. Limites da ação do sacerdocio i do governo. Principio de Hobbes sobre a natureza fundamental do governo, como consistindo na *força material*: raizes biolojicas i cosmolojicas dessa fatalidade. Da moralização espontanea da *força material* pela ação modificadora da *força espiritual* i da *força moral*. Condições da sistematização dessa moralização deduzidas: 1.° da teoria pozitiva da natureza umana; 2.° do ezame da evolução istorica, Formulas politicas que rezumen essas condições: 1.° Separação do poder teorico do poder pratico, pela instituição da plena liberdade espiritual, isto é, relijiosa, filozofica, estetica, didatica, i clinica; 2.ª eliminação dos abitos de violencia politica peculiares à civilização militar, o que ezije, *a*) a instituição da plena liberdade industrial pela supressão de todos os privilejios; *b*) instituição sociocratica do capital, completando-se a dezapropriação por utilidade publica, de que o inposto é uma fórma, pela

liberdade de testar i adotar, salvo os deveres domesticos do xefe de familia.

Essas normas se inpõe à situação brazileira, porque só elas permitirão a solussão do problema moderno. Refutação das objeções contra a liberdade espiritual, i especialmente contra o livre ezercicio da medicina. Refutação das objeções contra a liberdade industrial, especialmente contra a liberdade bancaria. O tutelismo governamental i o communismo; identidade de seu principio lojico.

Concluzão: o governo republicano do Brazil deve ser federal i não centralizador; ditatorial i não parlamentar; tenporal i não espiritual; francamente provizorio i não quimericamente definitivo.

3.ª CONFERENCIA

Apreciação, sob o ponto-de-vista espiritual, do projeto de constituição politica aprezentado pelo governo provizorio.

Apreciação jeral do sistema politico proposto pela Commissão i o governo provizorio. Identidade fundamental dos dois sistemas, reprodução essencial da constituição dos Estados Unidos da America do Norte. Vicios de anbos. Insuficiencia no ponto-de-vista liberal: contrarios ao federalismo; contrarios à liberdade espiritual; contrarios à liberdade industrial. Insufficiencia no ponto-de-vista governamental. Antagonismo sob anbos os aspetos con as tendencias i os costumes nacionais. Ezame especial do projeto do governo sob o ponto-de-vista espiritual. Modificações indispensaveis sob este ponto-de-vista.

4.ª CONFERENCIA

Apreciação, sob o ponto-de-vista tenporal, do projeto de constituição aprezentado pelo governo provizorio.

Ataques à liberdade industrial. Defeituoza instituição da fiscalização bancaria, i da distribuição da justiça. O rejimen parlamentar. A concepção metafizica da ponderação dos poderes, i de sua instituição; o sufrajio popular. Ataques ao principio federal sob o ponto-de-vista da instituição dos governos locais i da distribuição dos inpostos. Reformas necessarias.

5.ª CONFERENCIA

Rezumo i concluzão

Enumeração das reformas indispensaveis. Apreciação das consecuencias da aceitação dessas medidas; consecuencias internas; reações internacionais. Apreciação das consecuencias da rejeição dessas medidas. Conplicações para o futuro, rezultantes da ajitação politica en torno das liberdades não conquistadas. Dezenvolvimento dos ciumes ezistentes entre os estados i entre estes i o poder central. Anulação das reações internacionais de nossa revolução politica. O juizo da Posteridade oposto às ovações i condenações dos contenporaneos. O omem se ajita i a Umanidade o condús.

D

O LIVRE EZERCICIO DA MEDICINA

« Il faut compléter la régénération de la classe médicale en la dégageant d'un vicieux monopole et d'une assistance hétérogène. Le privilége légalement résulté du doctorat ne profite réellement qu'au charlatanisme dont il semble préserver un public que rien ne saurait garantir des conséquences pratiques de l'anarchie théorique, aggravée par l'ignorance et la crédulité. Cette législation fournit le principal appui d'un vain enseignement qui serait déjà discredité sans la faculté de conférer le monopole des avis sanitaires.»

A. Comte. *Systéme de Politique Positive*, t. IV, p. 428,

Rio, 24 Omero de 102. / 21 de Fevereiro de 1890.

AO CIDADÃO MINISTRO DO INTERIOR

Sussitando-se novamente a debatida questão do ezercicio ilegal da medicina, cunpro o dever de remeter-vos incluzo un ezenplar do opusculo (*) en que conbatemos, en nome dos interesses sociais, similhante proïbição, como atentatoria da liberdade espiritual, i que, sob o pretesto de reprimir a ignorancia i o xarlatanismo, só consegue privilejiar i dezenvolver estes dois males na classe dos diplomados.

Saùde i fraternidade

MIGUEL LEMOS

Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil

(Rua de Santa Izabel, 16.)

N. en Niterói, â 25 de novenbro de 1854

(*) *A Liberdade Espiritual i o ezercicio da medicina*. Distribuição gratuita. V. tanben a recente publicação do nosso confrade Dr. Bagueira sobre o mesmo assunto.

E

A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO

AO CIDADÃO MINISTRO DO INTERIOR

Rio de Janeiro, $\frac{\text{17 de Aristoteles de 102}}{\text{(14 de Março de 1890.)}}$

Anunciando oje uma folha da manhan que no projeto de reforma da instrução publica elaborado pelo Dr. Ramis Galvão se estabelece a *obrigatoriedade do ensino*, cunpro o dever de remeter-vos dois ezenplares do protesto que en 1886 publicamos *, o Sr. Teixeira Mendes i o abaixo assinado, contra similhante medida que, concuanto seja uma das panacéias da moda, não deixa de constituir uma injerencia despotica do poder civil en dominio que não lhe conpete, ferindo as atribuições mais sagradas das mãis i dos pais.

Notaremos, â este propozito, que o mais adiantado dos projetos de Constituição, até agora publicados pelos menbros da comissão nomeada para esse fin, consigna en seu art. 57 a proïbição espressa de se estabelecer a obrigatoriedade do ensino. É isso signal inequivoco de cuanto a opinião dos espiritos ben dispostos está-se transformando â respeito deste assunto.

Saúde i fraternidade

MIGUEL LEMOS

Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil
(Rua de Santa Izabel 6.)
N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

---

* *A Obrigatoriedade do ensino i o novo projeto de reforma da instrução publica.* Rio. 1886. Distribuição gratuita.

F

A LIBERDADE DE PROFISSÕES

I

O REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DOMESTICO

Ao Sr. Ministro do Interior.

O APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL, considerando :

1° Que a liberdade de profissões é un principio fundamental do rejimen republicano ;

2° Que é uma verdadeira tirania a regulamentação de todo i cualquer trabalho ou serviço de iniciativa i responsabilidade individual ;

3° Que é destituida de todo fundamento racional a pretenção de querer regular por lei relações que só o poden i deven ser pelas opiniões i pelos costumes :

4° Que tais regulamentos só serven para agravar i sistematizar a opressão dos fracos pelos fortes, instituindo uma nova escravidão ;

5° Que os abuzos que se procurão sanar por este modo iluzorio i despotico só dezaparecerão pelo levantamento do nivel moral tanto dos proletarios como, sobretudo, dos patrões, rezultado este que não póde ser obtido por meio de regulamentos ou decretos, mas pela marxa espontanea da evolução social ;

6.° Que en tais abuzos a culpabilidade maior cabe ao egoismo i orgulho dos patrões ;

pede ao Sr. Ministro do interior que, uzando de suas atribuições, anule o regulamento para o serviço domestico que a Intendencia Municpal acaba de estabelecer, ezorbitando da esfera de ação que conpete às autoridades de natureza civil.

Saúde i fraternidade.

Pelo APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL:

MIGUEL LEMOS, diretor.

(R. de Santa Izabel, 6.)

N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

Rio, 9 de Omero de 102 / 6 de Fevereiro de 1890.

G

A SECULARIZAÇÃO DOS CEMITERIOS

AO CIDADÃO MINISTRO DO INTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de Aristoteles de 102. (20 de Março de 1890.)

Por decreto de 7 de janeiro deste ano foi separada a Igreja do Estado, i até agora o Governo da Republica nada rezolveu sobre a secularização dos cemiterios publicos, consecuencia imediata i necessaria daquela grande reforma.

Entretanto, não é possivel demorar por mais tenpo a decretação de similhante medida, aconpanhada da supressão do privilejio da Enpreza Funeraria i declarando inteiramente livres a industria i comercio respetivos. Sen este conplemento a liberdade relijioza permaneceria ainda inconpleta, pois tudo cuanto dis respeito aos aprestos funerarios é materia de consiencia, observadas as disposições *indispensaveis* de ijiene i policia. Cunpre, portanto, abolir un monopolio duplamente inconpativel con o rejimen republicano, por ser tão contrario à liberdade de comercio i industria, como à liberdade relijioza.

Esperando que a reclamação de que sou orgão seja por vós tomada na consideração que merece o objeto dela, aproveito a oportunidade para remeter-vos dois ezenplares do opusculo * que sobre o assunto publicou outrora o Apostolado Pozitivista do Brazil.

Saúde i fraternidade

MIGUEL LEMOS

Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil

(R. de S. Izabel, 6.)

N. en Niterói a 25 de Novenbro de 1854.

H

A PROPOZITO DA PRIZÃO DE UN PADRE REPUTADO FALSO

Publicamos en seguida a carta por nós dirijida

AO CIDADÃO MINISTRO DA JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 1º de Arquimedes de 102. (26 de Março de 1890.)

Os jornais tên-se ocupado nestes ultimos dias da prizão i interrogatorio policial de un individuo acuzado de se inculcar como padre catolico sen o ser. A prizão foi efetuada, segundo dizen os

* *A Liberdade Espiritual i a Secularização dos Cemiterios.* Rio. 1887. Distribuição gratuita.

mesmos jornais, à requizição do Sr. Vigario jeral deste bispado.

O ton das noticias relativas ao cazo i a propria atitude da autoridade policial na questão sujeren-nos algumas reflessões que submetemos ao vosso patriotico i esclarecido criterio.

Con efeito, no rejimen da separação da Igreja do Estado a instituição dos orgãos ou ministros das diversas relijões é un assunto da vida interna dessas comunhões espirituais, i o poder civil não póde aí intervir para distinguir os verdadeiros dos falsos sacerdotes. Facilmente conpreendereis que, alen de não ser mais isso da conpetencia do governo, seria abrir a porta aos mais escandalozos abuzos contra a liberdade de consiencia i de pensamento, si a justiça do Estado se puzesse à dispozição dos reprezentantes de cualquer credo relijiozo contra os individuos por eles denunciados como inpostores. Digo—de cualquer credo relijiozo—, porque admitida essa injereneia não á razão para que ela só tenha lugar ao apelo do autoridade catolica ; os protestantes, os israelitas, os menbros de cualquer outra igreja ou associação relijioza terião tanben o direito de pedir o aussilio do braço tenporal contra os dissidentes ou inpostores que aparecessen en seu seio.

Refleti, Cidadão Ministro, sobre as consecuencias de similhante intervenção indebita da autoridade civil i aveis de reconhecer conosco que o Estado nada ten que ver con essas questões de dissiplina interna das igrejas, questões que só poden ser rezolvidas entre os xefes ecleziasticos i seus fieis, aceitando ou rejeitando estes as advertencias i denuncias daqueles.

Agora, si un individuo acuzado de inpostura sacerdotal, cometer crimes comuns, como falsificação de firmas, eds., então a ação da justiça tenporal ten toda razão de ser, mas neste caso não é mais contra o sacerdote reputado falso que ela aje, mas sin contra o falsario, o criminozo de direito comun. Cunpre, portanto, distinguir cuidadozamente esse segundo ponto-de-vista do primeiro, contrariamente às dispozições i criterio que transparecen das noticias publicadas pelos jornais.

È para essa inportante distinção que xamamos a vossa solicitude, esperando que o Governo da Republica saiba tirar todas as consecuencias i fazer todas as aplicações necessarias das grandes reformas por ele decretadas, entre as cuais figura en primeiro lugar a separação da Igreja do Estado.

Pelo Apostolado Pozitivista do Brazil :

Miguel Lemos, diretor.

(Rua de Santa Izabel, 6.)

N. en Niterói a 23 de Novenbro de 1854.

POST-ESCRIPTUM

Já tinha entregue à tipografia a carta que se acaba de ler cuando recebi do Sr. Ministro da Justiça a seguinte resposta, que publico tendo obtido para isso a devida autorização :

Gabinete do Ministro
da Justiça

28 de Março de 1890.

Ao cidadão Sr. Miguel Lemos.

Recebi a vossa carta de 26 i vos agradeço o aussilio valiozo das vossas observações sobre o inquerito policial do individuo acuzado de se inculcar padre catolico sen o ser. Peço-vos mesmo que esclareçais con a vossa critica onesta i ele

vada os atos do meu ministerio, pois no dezenpenho dos meus deveres desejo mostrar-me digno da Republica, que muito deve à influencia salutar dos vossos principios i de vossa deciziva propaganda.

Informo-vos, entretanto, que o individuo en questão não é interrogado, máu grado o ton que notastes nas noticias dos jornais, por ter-se inculcado como padre catolico falsamente, i sin en virtude do art· 167 do Codigo Criminal, 1ª parte conbinada con a 4ª, i do § 4º do art. 264, que vos peço reler, assin como o art. 21 da Lei n· 2033 de 20 de Setenbro de 1871.

Si o aludido falso sacerdote, por ezenplo, fosse prezo por pregar inconpetentemente un sermão, era dever imediato da autoridade civil relaxá-lo ; mas, prezo por uzar de falso nome ou falsa cualidade, por uzar consientemente de papel i firma falsificados, para obter dinheiro, como aconteceu ao individuo de que falamos, é dever do poder civil tomar conhecimento do cazo.

Submeto ao vosso ezame estas considerações i creio que concordareis comigo na justiça do interrogatorio policial.

Vosso concidadão,

CAMPOS SALLES.

Apressei-me, como era meu dever, en verificar os testos indicados pelo Sr. Ministro da Justiça i, de fato, reconheci que a questão espiritual tinha sido afastada i que só restavão delitos comuns : falsificação de documentos i estelionato.

Folgamos, pois, de proclamar a correção do procedimento do Sr. Ministro da Justiça no cazo vertente, â quen agradecemos a onroza carta que se dignou dirijir-nos.

M. L.

I

PELA LIBERDADE ESPIRITUAL

O APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL, fiel aos principios que não ten cessado de ensinar i defender, i coerente con a sua invariavel atitude en cazos identicos ou analogos, protesta contra a perseguição policial movida às cartomantes, i que, segundo dizen, vai estender-se aos espiritas.

Outrosin, i pelos mesmos motivos, protesta contra a prizão arbitraria de un sacerdote catolico por ter este se manifestado infenso à escluzão do ensino relijiozo das escolas publicas i aconselhado aos seus fieis que se abstivessen de â elas mandar os filhos.

O Governo Provizorio está esquecendo que é republicano, que separou a Igreja do Estado, i parece tanben esquecer cada vês mais què toda intervenção do poder civil en assuntos que só interessão à consiencia de cada cidadão constitui a essencia mesma da tirania.

Pelo APOSTOLADO POZITIVISTA NO BRAZIL:

MIGUEL LEMOS, diretor.

(6, Rua de Santa Izabel.)

N. en Niterói â 25 Novenbro de 1854.

J

PELA LIBERDADE DE INPRENSA

Rio, 1º de Bichât de 202 (3-XII-90).

Solidarios con todos os verdadeiros patriotas, julgamos insuficiente a declaração publicada onten pelo Governo no que se refere ao monstruozo

atentado de que foi vitima a *Tribuna* i reclamamos o mais severo castigo, dentro da esfera das leis, para os criminozos, sejão eles cuais foren.

Só un conpromisso solene neste sentido, cuja sinceridade fique provada pela atitude decisiva que a repressão de similhante vandalismo ezije do Governo, poderá fazer voltar a confiança que inspirava o atual chefe do Estado, assin como só a digna punição do crime perpetrado poderá salvar a sua memoria da condenação que a Istoria nunca deixou de lavrar contra os que de posse de un grande poder, instituido para o ben pnblico, infrinjirão os deveres fundamentais da suprema função de que forão investidos pelos seus concidadãos.

Pelo APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL:

MIGUEL LEMOS, diretor.

(r. de Santa Izabel, 38.)

N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

K

A SEPARAÇÃO DA IGREJA DO ESTADO

i

OS DIAS SANTIFICADOS

Anuncia-se que o governo resolveo declarar feriados alguns dias da semana santa dos catolicos, ou pelo menos, dispensar do ponto os enpregados nesses dias, o que no fundo é a mesma coiza.

Si o fato é verdadeiro não podemos deixar de protestar contra similhante infração do decreto que

separou a Igreja do Estado. No novo rejimen não póde o governo sancionar os dias de guarda do catolicismo, nen de cualquer outra relijião. O contrario constituiria uma contradição manifesta i un ataque à legalidade vijente.

O unico meio digno i correto de conciliar a separação da Igreja do Estado con o respeito à consiencia relijioza dos funcionarios publicos, no cazo vertente, é estabelecer a seguinte medida :

Os enpregados que faltaren ao serviço nos dias de guarda preceituados *pelas suas respetivas relijiões*, perderão apenas a correspondente gratificação *pro labore*, ou a 3ª parte do respetivo vencimento diario ; considerando-se, portanto, essa circunstancia motivo justificativo da falta.

Por este modo consegue-se evitar que os vadios se aproveiten desse protesto relijiozo para não conpareceren en suas repartições ou oficinas, pois que isso lhes custaria un sacrificio pecuniario ; i, por outro lado, permite-se que o serviço publico não perca nesses dias o concurso dos que preferen conparecer, ou por pertenceren â credos diferentes, ou mesmo por não perteceren â nenhun.

Mas alen destas vantajens, o alvitre que lenbramos ten outra maior, i ven â ser o não estabelecer eceção ou privilejio â favor de nenhuma das relijiões â que possão estar filiados os diversos enpregados publicos.

Pelo APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL :

MIGUEL LEMOS, diretor.

(Rua de Santa Izabel, 6.)

N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

Rio de Janeiro, 1º de Arquimedes de 102. / (26 de Março de 1890.)

L

A ESTATUA DE D. PEDRO I

O Apostolado Pozitivista do Brazil considerando :

1.° Que a estatua ecuestre de D. Pedro I, erijida no Largo do Rocio, oje Praça de Tiradentes, não reprezenta a verdade istorica, ezajerando desmedidamente o papel secundario que realmente coube, apezar de sua primazia oficial, ao primeiro inperador na obra de nossa independencia nacional.

2.° Que concuanto o papel proeminente en similhante faze de nossa evolução pertença â Jozé Bonifacio de Andrada i Silva, não é possivel negar, por outro lado, que o principe português, aderindo à cauza de nossa independencia, prestou â esta o concurso eficás que rezultava do prestijio de sua elevada jerarquia oficial ;

3.° Que se deve, portanto restabelecer nos monumentos respetivos a verdade i justiça istoricas falseadas pelo cortezanismo, sen ezajerar nen deprimir os serviços reais de cada un dos referidos personajens, i subordinando a comemoração do principe à do seu imortal ministro ;

propõe :

1.° Que, conservando-se o respetivo pedestal, seja retirada a estatua ecuestre de D. Pedro I i substituida por un monumento sinbolizando a Republica Brazileira ;

Nota. — Não propomos que a estatua de Tiradentes substitua a de Pedro I, porque axamos que o monumento destinado â glorificar o protomartir de nossa independencia deve erguer-se sobre o terreno onde outrora foi levantado o seu patibulo. Ora esse terreno é conhecido, i só resta ao governo adquiri-lo i encomendar o monumento, o cual, segundo nós, deverá referir-se escluzivamente â Tiradentes, abstraindo de seus pretensos i indignos socios da xamada Conjuração Mineira.

2.° Que sobre uma das faces do pedestal da estatua de Jozé Bonifacio, levantada no Largo de S. Francisco, seja esculpido un medalhão con o busto de D. Pedro I.

Pelo Apostolado Pozitivista do Brazil

Miguel Lemos, diretor.

(6, Rua de Santa Izabel.)
N. en Niterói â 25 de Novenbro de 1854.

M

ATA

DA COLOCAÇÃO DA PRIMEIRA PEDRA DA CAPELA POZITIVISTA DO RIO DE JANEIRO

En nome da Umanidade,

sustentada pela Terra, i envolvida con esta pelo Espaço !
O Amor por principio i a Orden por baze ;
o Progresso por fin.
Os vivos são senpre, i cada vês mais, governados pelos Mortos.

Aos 5 de Descartes do ano 36 da era normal, i centezimo segundo da Grande Crize, 12 de Outubro de 1890 da era catolica, i tricentezimo nonajezimo oitavo aniversario do descubrimento da America por Cristovão Colonbo, reunidos neste local, sob a prezidencia do Diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil, o cidadão Miguel Lemos, os menbros do mesmo Apostolado i os cidadãos sinpaticos à nossa Fé abaixo assinados, foi colocada a pedra fundamental deste edificio, consagrado ao culto i propaganda da Relijião da Umanidade, fundada por Augusto Comte, sob a inspiração de Clotilde de

Vaux, assistida por sua Mãi Rozalia Boyer, i sua Filha adotiva, a proletaria Sofia Bliaux. I não só para eterno testemunho dos sentimentos, aspirações, votos i dezignios que a construção deste santuario rezume; como para que, en todo tenpo, as almas afetuozas que nele penetraren fiquen possuidas das dispozições indispensaveis à saboreação do mesmo culto i ao aproveitamento do referido ensino, forão encerradas nesta primeira pedra as reliquias i os documentos que passamos â enumerar, i que — é nossa firme convicção — jamais a curiozidade sacrilega de un publico de séticos virá profanar:

1.° O volume sagrado en que o Fundador da Relijão da Umanidade reuniu o seu testamento, as suas orações cuotidianas, as suas confissões anuais, i a santa correspondencia con a sua terna i imaculada Inspiradora. Esse livro patenteia â todo verdadeiro pozitivista a orijen i o fin do ideal relijiozo por cuja realização trabalhamos:—Viver para outren, — formula que condensa a lei do dever i da felicidade.

2.° A tradução brazileira do Catecismo Pozitivista, cuja espozição anual ten constituido a baze de nosso Apostolado.

3.° En anbos estes volumes folhas de arvores que cressen junto das sepulturas de nossa Padroeira Comun i de nosso Mestre Supremo, afin de dar a este local a mais ecelsa santificação ao nosso alcance. Assin tanben o coração i o pensamento se dirijen para Paris, ponto normal de converjencia das direções de todos os sacrarios, condição â que a ezeguidade de nossos recursos materiais não permiten atender nesta Capela.

4.° Para ligar essa santificação às consagrações que espontaneamente rezultão do culto dos Mortos aos cuais nos sentimos prezos pelos laços domesticos i patrioticos, uma pequena urna contendo terra

tomada no cemiterio de São João Batista — a começar pela zona ocupada pelos proletarios. É nesse cemiterio que aguardão o juizo do sacerdocio por vir os menbros da nossa Igreja, aos cuais uma Fatalidade benevola, poren cega, não permitiu que se axassen oje objetivamente entre nós. Suas almas reviven, todavia, en nossos cerebros, como os elementos de seus corpos se transformárão nas flores que agora perfumão estes documentos i reliquias.

5.° Afin de comemorar os unicos contatos por nós conhecidos de Augusto Comte com brazileiros, un ezenplar das cartas que a nossa patricia, D. Nizia Floresta Brazileira Augusta teve a felicidade de receber dele.

6.° En lembrança da solidariedade que nos une aos dissipulos que nos tên dado o ezenplo da fidelidade relijiosa: *a*) o opusculo de Jorje Audiffrent sobre o Tenplo da Umanidade, en memoria dos esforços dos pozitivistas francezes ortodocsos; *b*) a tradução ingleza do Catecismo Pozitivista, elemento carateristico da obra da Igreja Britanica dirijida por Congreve (Ricardo); *c*) as *Cartas* de Jorje Lagarrigue sobre o Pozitivismo, que reprezentão o Apostolado da Igreja Xilena; *d*) as cartas do nosso Mestre â Edger, que forão inpressas con o concurso das Igrejas xilena, britanica i brazileira, i assinalão a cooperação destas na propaganda da Relijão final.

7.° No intuito, finalmente, de significar a continuidade da obra do Apostolado Pozitivista do Brazil, indicando que a elevação desta Capela constitue un elo da evanjelização en que se axa enpenhado o mesmo Apostolado, reunimos aos documentos supramensionados a coleção dos relatorios en que ven istoriada a vida da nossa Igreja Brazileira.

I para constar a todo tenpo, nos, Raimundo Teixeira Mendes, vice-diretor do Apostolado Pozitivista do Brazil, lavramos a prezente ata, que,

depois de lida é assinada pelo cidadão Miguel Lemos, diretor do mesmo Apostolado, pelos menbros prezentes do referido Apostolado i pelos ezistentes que nos apoião con a sua sinpatia, en graus diversos; i tanben fizemos da dita ata uma copia que é na mesma ocazião assinada pelos cidadãos supra-mensionados.

(*Seguen-se as assignaturas*).

N

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO SR. MIGUEL LEMOS POR OCAZIÃO DE COLOCAR-SE A PEDRA FUNDAMENTAL DA CAPELA DA HUMANIDADE, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1890.

En nome da Umanidade!

O Amor por principio, i a Orden por baze;
o Progresso por fin.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores.

Os que aconpanhão con sinpatia o nosso movimento desde o seu inicio em 1881, não só conpreenderão facilmente o jubilo ecepcional que oje nos inunda as almas, mas, estou certo, que eles tanben participão na ora prezente das mesmas emoções. Após nove anos de uma propaganda tendo por unico apoio a força iluminativa de nossa doutrina, o encanto moral dos nossos preceitos, os ezenplos i lições legados pelo Mestre, podemos

enfin, graças ao concurso das sinpatias assin despertadas, colocar a pedra fundamental do modesto edificio destinado â servir de séde à Igreja Pozitivista do Brazil. Que maior reconpensa para os nossos esforços i trabalhos do que ver começar esta obra, que é ao mesmo tenpo o atestado evidente do caminho percorrido, i o penhor seguro dos progressos incessantes que aguardão a nova fé?

Con efeito, grande consolação i conforto para os que lutão diariamente pela reforma das idéias i dos costumes, é veren pouco â pouco congregaren-se à sua vós as almas seletas, arrancadas aos pedaços, por assin dizer, das preocupações egoïstas i septicas do meio contenporaneo; vê-las aprossimaren-se uma â uma da nova Lei, i formaren en torno dela a ala protetora i amoravel que, aumentando todos os dias, acabará finalmente por confundir-se con a sociedade inteira.

Ainda estamos lonje, sen duvida, deste desfexo, mas seja-nos licito afirmar que a distancia i os obstaculos vencidos até oje reconpensão de sobra os nossos esforços, i claramente prenuncião a vitoria definitiva. Sen proteção oficial de especie alguma, reduzidos aos nossos proprios recursos, lutando contra a calunia, o escarneo i o doesto, contra todas as rezistencias passivas i ativas de uma sociedade septica i materialista, fomos cressendo aos poucos, agremiando adeptos, conquistando adezões i sinpatias, até que finalmente, podemos dizê-lo, tudo cuanto a nossa patria possui oje de fórte, de esperançôso, de pensante, i de corações alevantados, tudo cuanto reprezenta as fôrças vivas formadoras do futuro, sinpatiza con a nossa cauza; todos ten o presentimento que no pozitivismo se axa a solução das dificuldades do prezente i o segredo do porvir; todos senten que é no pozitivismo que se axão enfin conbinadas as realidades da siencia i da industria,

con as mais sublimes aspirações morais do omen, fundidas en un todo armonico i omojeneo, a politica, a filozofia i a relijião. Essas afinidades poderozas, enbora latentes i inconsientes muitas vezes, é que esplicão a influencia deciziva que temos ezercido i continuamos a ezercer apezar do numero diminuto dos convertidos i da eziguidade dos nossos recursos.

A modesta ceremonia deste dia concretiza todos esses progressos realizados, i inaugura uma nova i mais prometedora faze.

Podemos dizer que oje deixamos o periodo nomade do nosso apostolado para assentarmos o nosso *labarum* neste pedaço do torrão brazileiro, já purificado pela dupla abolição da escravidão i da monarquia; transformando a tenda volante en morada permanente i duradoura. Abitando à muïto a terra prometida, começamos oje a construção do tenplo, i mais venturozos que os nossos antepassados de Israel não o veremos aruido, porque ele não vai abrigar un deus tranzitorio, mas o culto inperecivel da Umanidade, cujas orijens remontão ao mais remoto fetixismo, i cujos futuros destinos se identificão con os da nossa especie.

Por un concurso felís de circunstancias pudemos fazer coincidir esta festa con o aniversario que lenbra o descubrimento desta parte do Mundo por Colonbo. Pareceu-nos que melhor preito i mais significativa omenajen não podiamos render ao eroico i famozo descubridor da America, do que colocar o inicio deste cometimento sob o patrocinio de sua glorioza memoria i do grande feito que imortalizou o seu nome.

A unificação objetiva do planeta umano pelas esplorações maritimas que se rezumen no nome de Colonbo forneceu apenas a baze material para a

unificação espiritual da especie umana. Augusto Comte, neste cazo como en todos os outros, conpleta i remata a obra dos seus grandes predecessores.

O navegante jenovês descobre, sob o inpulso intuitivo de seu jenio, un novo emisferio, raças i civilizações ignotas, riquezas naturais inezauriveis, abre un novo teatro onde a civilização ocidental irá estabelecer novos dominios i estender, modificados, os elementos constitutivos da orden futura.

O filozofo francês, rezumindo o cerebro da especie sob a inspiração feminina, revela ao Ocidente o laço destinado â unir todas as raças i â conbinar todas as civilizações do planeta, ele descobre o majico reativo que amalgamará todos os povos i os fundirá en uma unidade inconparavel, fazendo de toda a Terra a séde, por assin dizer, de un povo unico, oriundo do mesmo passado i caminhando para o mesmo porvir, sob a direção da mesma fé. Aquele ligou os continentes i os mares do globo terrestre, este uniu os entendimentos i os corações umanos.

Mas entre o primeiro descubridor i o segundo, entre o revelador da Terra i o revelador da Umanidade, contão-se três seculos i meio de lutas fratricidas, de dissolução i de anarquia, parecendo que a descuberta de Colonbo apenas serviu para o esterminio precoce de tribus injenuas que aqui o acolhêrão con tanta sinpatia; para a destruição vandalica de civilisações indijenas en adiantado grau de dezenvolvimento; para a escravização de outra infelís raça fetixista; i para oferecer un novo i mais dezenpedido canpo às devastações da anarquia mental i moral que lavrava já intensa no velho mundo, i que, transportada para o novo continente, produziu todas as calamidades i crimes que fazen da istoria da conquista i da colonização da America un dos

espetaculos mais aflitivos do passado. Que prova mais elocuente do declinio moral i social da fé catolica do que o espirito de cubiça infrene i de destruição ferós que assinala a ocidentalização do continente americano! A obra de Colonbo mereceria antes as nossas maldições do que as nossas bençãos si, graças â Augusto Comte, não soubessemos, por un lado, que era então inpossivel inprimir ao curso dos acontecimentos uma direção sistematica, i si, por outro lado, não tivessemos aurido nas lições do nosso Mestre a certeza de que os rezultados necessarios de similhante cometimento redundarão definitivamente en maior proveito i gloria da Umanidade.

Augusto Comte, portanto, é não só o conplemento, mas a justificação de Colonbo. Ele veio revelar-nos o valor final da descuberta do atrevido nauta i ensinar-nos os meios de aproveitá-la, resgatando i separando, ao mesmo tenpo, as calamidades tranzitorias que acompanhárão i seguírão aquele descubrimento.

De fato, que vale esplorar i conhecer toda a Terra, devassar todos os seus mares, arrancar de suas entranhas todas as riquezas que ali jazen sepultas, reunir sobre a sua superficie todas as maravilhas do progresso industrial, si a prezença do omen fôr assinalada por-toda-parte apenas pelo vicio, pela guerra, pelo esterminio, pela dissolução, i pelo odio?

Ora, só a relijião é que fás florecer a virtude, reinar a pás; só ela sabe unir pelo amor os individuos i os povos. Sen a relijião a vida tornar-se-ia, ou uma satisfação bestial dos mais baixos instintos, ou un dezespero irremediavel. É por isso que nas epocas de crize como a nossa, en que a relijião que abrigava as jerações passadas esborôa-se i cai en ruinas, abandonada pelos espiritos ativos i pelos

corações jenerozos, observamos ao lado de un infrene dezejo de gozos materiais, o tedio da vida produzido por essa ruptura de todos os laços morais, por esse eclipse de todo ideal superior capàs de servir de fanal i de mira à nossa ezistencia.

Uma nova relijião sucsetivel de substituir a antiga i de realizar cabalmente o programa por ela assentado, tal é, pois, a primeira, a suprema necessidade dos nossos dias; tal é tanben o problema rezolvido por Augusto Comte, inspirado por Clotilde de Vaux, i cuja solução conpleta constitui a Relijião da Umanidade.

Convencidos destas verdades, consagramo-nos, desde a nossa adolessencia, podemos dizer, a difundir en nossa Patria as luzes rejeneradoras irradiadas dos livros do Mestre, â medida que elas penetravão en nossos cerebros. Desde então não temos cessado de pregar aos nossos concidadãos a unica doutrina que pode salvar a sociedade ocidental i conduzí-la triunfantemente à realização de seus elevados destinos; esforçando-nos tanbem por vivificar i fecundar a nossa propaganda con os ezenplos i as praticas que decorren dos nossos principios.

Podemos proclamá-lo oje: a semente não foi lançada en vão no uberrimo solo da nossa Patria; ela jerminou, cresseu i agora contenplamo-la, florifida i frutificada. A ceremonia que neste momento nos reune aqui é a demonstração irrecuzavel desse fato, i o recinto de pedra i cal que imos levantar, con o aussilio da dedicação dos nossos confrades i dos amigos da cauza santa, é apenas o simulacro, a figura do verdadeiro santuario construido dentro de nossas almas pelo imortal arquiteto da nova Fé.

Que o tenplo esterior não nos faça esquecer a morada interior do novo Ser-Supremo, que ela não seja sinão un grande estimulo i un poderozo instrumento para o aperfeiçoamento de nossa alma, para

a integração cada vês maior do nosso ideal, oferecendo diariamente aos nossos concidadãos a prova viva de que o dever se confunde con a felicidade, i por tal modo que a conduta privada i publica dos fieis recomende a doutrina ao respeito i às sinpatias de todos.

Tais são os votos que me cabe esprimir en nome de nossos irmãos i irmans, i no de todos os que se axão en comunhão sinpatica con o Apostolado Pozitivista do Brazil.

A esses votos devo ajuntar os protestos de nossa eterna gratidão para con todos os que tão dezinteressadamente acudírão ao nosso apêlo, i nos ofereceêrão o seu nobre concurso para erguermos neste local, doravante sagrado, o primeiro edificio votado sistematicamente ao culto i ao apostolado da Umanidade. I entre eles peço-vos licença para destacar o nome do nosso distinto concidadão, o Enjenheiro Rufino de Almeida, cuja intervenção cavalheiresca i deciziva tornou praticavel o tentamen que oje inauguramos.

A ele i a todos os nossos colaboradores o nosso inquebrantavel reconhecimento i as bençãos dos vindouros.

A todos os prezentes prosperidade i pás no serviço cressente da Familia, da Patria i da Umanidade.

Assim seja!

MIGUEL LEMOS.

Rio, 5 de Descartes de 102 / (12 Outubro 1890).

ENSINO PUBLICO

DO

DOGMA POZITIVO

OU

CURSOS PUBLICOS I GRATUITOS SOBRE AS SETE SIENCIAS DA JERARQUIA ENCICLOPEDICA

(matematica, astronomia, fizica, quimica, biolojia, sociolojia i moral)

precedidos da esposição da FILOZOFIA PRIMEIRA

POR

R. TEIXEIRA MENDES

Acaba de ser iniciada en nossa séde esta tentativa de ensino enciclopedico, destinada â facilitar entre nós o advento das vocações teoricas.

O programa i o orario respetivos, correspondentes ao ano corrente, já se axão publicados, i distribuen-se gratuitamente en nossa séde, ou à rua 7 de Setenbro n.º 21, oficina do Sr. Barros.

ULTIMAS PUBLICAÇÕES

Artigos epizodicos publicados durante o ano de 1891.

Benjamin Constant i as reformas da instrução publica. — Liberdade relijióza. — A nova tabela de continencias para o ezercito i a liberdade espiritual. — As condecorações i os titulos de nobreza. — A formula « saude i fraternidade ». — A Bandeira Nacional. — A politica pozitiva i a reforma do ensino tentada por Benjamin Constant — A abolição dos privilejios academicos i o Sr. Canpos Sales. — A precedencia obrigatoria do cazamento civil i a Constituição. — A liberdade espiritual i a conservação dos sinbolos catolicos nos estabelecimentos publicos. — A propozito do regulamento do serviço domestico. — O Deus Onipotente i a Constituição federal. — Ainda a precedencia obrigatoria do cazamento civil. — O Sr. Saraiva i a conservação dos ordenados ecleziasticos. — Proposta de revogação do banimento do es-inperador. — Renuncia do mandato. — Supressão da legação brazileira junto ao Vaticano (anecso: Discurso do Sr. Anibal Falcão). — Subscrição en favor do Sr. Pierre Laffitte, pretendido diretor do Pozitivismo. — O Montepio obrigatorio. — A vacinação obrigatoria. — Retificação (â propozito de uma vizita i intimação da policia dias depois do golpe d'estado de 3 de Novenbro). — Falsidades (sobre o mesmo assunto). — Istoria ridicula (resposta ao sr. Bocaiuva). — O Pozitivismo i o sr. Bocaiuva. — A morte do es-inperador (anecso: Manifesto lido no metting contra as ezequias mandadas fazer pelo governo frances â D. Pedro de Alcantara). — O Cristo no júri. 1 vol..... 1$000

Benjamin Constant. *Esboço Biografico*, por R. Teixeira Mendes. 2 vols. 5$000

O primeiro vol. contendo toda a biografia, i ornado con a reprodução fototipica de três retratos pintados por Decio Vilares, acaba de sahir do prelo.

O segundo vol. conpor-se-á de documentos i peças justificativas.

Determinação do lugar en que foi supliciado o Tiradentes, por Miguel Lemos..... 500 rs.

Jorje Lagarrigue: — *Lettre a M. Georges Thiébaud sur l'avenir du parti boulangiste.* Paris. 1871 ..... 200 rs.

— *Le Faux et le vrai positivisme.* 1.º Le sophiste Pierre Laffitte nommé professeur officiel au Collège de France. 2.º Programme d'un véritable enseignement positiviste. Paris. 1892 ..... 500 rs.

Dr. G. Audiffrent: — *Aux Vrais Catholiques.* Lettre adressée à S. Eminence le Cardinal Di Rende.

O Sr. Jozé Feliciano, nosso correlijionario de S. Paulo, acaba de publicar um bela edição en português dos **Elementos de Jeometria** de Clairaut obra que fás parte da *Biblioteca Pozitivista*.